ESTADO DO PIAUÍ

TRIBUNAL
DE CONTAS
DO ESTADO
DO PIAUÍ

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE ATIVIDADES

1º TRIMESTRE DE 2017

Av. Pedro Freitas, 2100 - Centro Administrativo
Teresina-PI - CEP: 64018-900
Tel.: (86) 3215-3800
Email: tce@tce.pi.gov.br

PRESIDENTE

Olavo Rebelo de Carvalho Filho

VICE-PRESIDENTE

Abelardo Pio Vilanova e Silva

CONSELHEIROS

Luciano Nunes Santos

Joaquim Kennedy Nogueira Barros

Waltânia Maria Nogueira de Sousa Leal Alvarenga

Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins

Kléber Dantas Eulálio

CONSELHEIROS SUBSTITUTOS

Jaylson Fabianh Lopes Campelo

Delano Carneiro da Cunha Câmara

Jackson Nobre Veras

Alisson Felipe de Araújo

PROCURADORES DE CONTAS JUNTO AO TCE/PI

PROCURADOR GERAL

Plínio Valente Ramos Neto

PROCURADORES

José Araújo Pinheiro Júnior

Raïssa Maria Rezende de Deus Barbosa

Leandro Maciel do Nascimento

Márcio André Madeira de Vasconcelos

ÓRGÃOS DA PRESIDÊNCIA

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Paulo Henrique Couto Machado

ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

Anna Augusta de Carvalho Gonçalves Nunes Reis

ÓRGÃOS EXECUTIVOS DE PRIMEIRO NÍVEL

DIRETORIA PROCESSUAL

Ítalo de Brito Rocha

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Marta Fernandes de Oliveira Coelho

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA I NFORMAÇÃO

Antônio Ricardo Leão de Almeida

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADM. MUNICIPAL

Vilmar Barros Miranda

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DA ADM. ESTADUAL

Maria Valéria Santos Leal

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Bruno Camargo de Holanda Cavalcanti

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE PESSOAL, APOSENTADORIAS E PENSÕES

Alex Sandro Lial Sertão

SECRETARIA DAS SESSÕES

Gerusa Nunes Vilarinho Lira de Melo

ELABORAÇÃO

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA – APGE

APRESENTAÇÃO

É uma honra apresentar à Assembleia Legislativa do Piauí e ao cidadão o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas do Estado (TCE) referente ao primeiro trimestre do ano de 2017, em cumprimento ao disposto no art. 86, § 3º, da Constituição Estadual.

Atento às suas atribuições constitucionais e atrelado às diretrizes estabelecidos no Plano Estratégico institucional 2016-2019, este Tribunal estabeleceu, no trimestre, diversas ações para atingir sua visão de futuro - ser reconhecida como uma instituição de excelência, célere e comprometida com a defesa do erário e da boa governança.

O relatório evidencia os principais resultados da atuação do Tribunal no exercício de controle da gestão pública de forma cada vez mais eficiente, eficaz e efetivo, em benefício da sociedade.

As informações nele disponibilizadas foram consolidadas pela equipe da Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica a partir dos dados e informações enviados pelas unidades desta Corte.

Conselheiro OLAVO REBELO DE CARVALHO FILHO
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

SUMÁRIO

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ 06

1.1. Competência e Jurisdição 06

1.2. Identidade Organizacional 07

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO 08

3. ÓRGÃOS COLEGIADOS 22

4. ATUAÇÂO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS 25

5. PRESIDÊNCIA 27

5.1. Planejamento Estratégico 27

5.2. Informações Estratégicas 28

5.3. Comunicação Institucional 30

6. CORREGEDORIA 31

7. CONTROLE INTERNO 32

8. OUVIDORIA 33

9. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO 35

9.1. Controle no âmbito Estadual 35

9.2. Controle no âmbito Municipal 37

9.3. Fiscalização em Obras Públicas 39

9.4. Atos de Pessoal para fins de registro 43

10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 44

11. CONTROLE PROCESSUAL 45

12. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 46

12.1. Resultado Orçamentário e Financeiro 46

12.2. Gestão de Pessoas 48

12.3. Gestão Patrimonial e de Serviços 51

12.4. Gestão de Licitações 54

12.5. Gestão de Contratos 59

13. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO 66

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ

1.1. Competência e Jurisdição

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí foi criado em 1891, através da primeira Constituição Republicana Estadual (art. 98) e regulamentado pela Lei nº 210, de 01 de julho de 1899, assinada pelo então Governador do Piauí Raimundo Arthur de Vasconcelos. Foi o primeiro Tribunal de Contas a ser instalado no Brasil, precedido apenas pelo Tribunal de Contas da União.

Ao Tribunal compete atuar na fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado, municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade. Qualquer pessoa física ou jurídica, e qualquer entidade que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre bens e valores públicos, relativos a recursos públicos estaduais e municipais, estão obrigados a lhe prestar contas.

É seu papel auxiliar a Assembleia Legislativa e as Câmaras Municipais nos procedimentos de controle externo da gestão pública, sem que haja qualquer subordinação ou poder hierárquico entre os órgãos. Suas atribuições são fixadas no artigo 71 da Constituição Federal de 1988, no artigo 86 da Constituição Estadual de 1989 e na Lei nº 4721/94 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Convém citar a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que ratifica as competências do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento das normas de

finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, com ênfase no que se refere ao cumprimento, pelo Estado e munícipios, dos limites das despesas com pessoal, dos limites e condições para realização de operações de crédito, inscrição em restos a pagar e a destinação de recursos obtidos com alienação de ativos e outros.

Com sede em Teresina e jurisdição em todos os órgãos e entidades das administrações direta, indireta e fundacional dos municípios e do Estado do Piauí, compõe-se de sete conselheiros, quatro conselheiros substitutos, cinco procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e quadro próprio de servidores para cumprir finalidades de apoio técnico e administrativo.

1.2. Identidade Organizacional

A identidade organizacional tem por finalidade traduzir o que se entende como ideal para conferir personalidade à Instituição, representada nos conceitos de missão, visão e valores.

- **MISSÃO:**

Exercer o controle externo, mediante orientação, fiscalização e avaliação da gestão dos recursos públicos, visando a sua efetiva aplicação em prol da sociedade.

- **VISÃO:**

Ser reconhecida como uma instituição de excelência, célere e comprometida com a defesa do erário e da boa governança.

- **VALORES:**

Compromisso: estar comprometido com a identidade organizacional (negócio, missão, visão e valores);

Ética: agir de acordo com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Celeridade: atuar com agilidade na execução dos atos de controle externo;

Transparência: agir com clareza e dar publicidade aos atos de controle externo;

Qualidade: garantir a eficiência e a eficácia do controle externo;

Modernidade: adotar métodos, técnicas e tecnologias modernos;

Efetividade: Atingir os resultados propostos e solucionar os problemas existentes, com eficácia e eficiência, mediante ações, projetos e planos desenvolvidos para essa finalidade.

2. PRINCIPAIS TRABALHOS E RESULTADOS NO PERÍODO

Além do realizado nos diversos setores, alocado em campos específicos deste relatório, destacam-se, a seguir, outras ações desta Corte de Contas no trimestre em questão:

Logo no início do período, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) decidiu analisar os decretos de emergência e de calamidade administrativa editados pelos novos prefeitos, para verificar se a situação dos municípios justificou a adoção da medida. Em continuidade, decidiu ainda realizar auditoria em todos os municípios que se utilizaram irregularmente dos mesmos, adotando as punições cabíveis nas hipóteses em que foram encontrados elementos que indicassem burla à lei. O decreto de emergência é empregado em situação de calamidade ou de extrema necessidade e exime a administração pública de realizar licitações para execução de obras e serviços e para compra de produtos pelo período de validade do documento.

Esta Corte também recomendou aos prefeitos que assumiram os mandatos em 1º de janeiro que priorizassem a atualização dos salários em atraso dos servidores públicos municipais, ratificando o alerta dado aos prefeitos em final de mandato, para que, em dezembro, também providenciassem o pagamento dos salários antes de deixarem o cargo, sujeitando a quem agisse em desacordo com a orientação do TCE/PI às penalidades de lei, quais sejam rejeição das contas, pagamento de multas e inelegibilidade do gestor por até 8 anos. Entre novembro e dezembro, dezenas de prefeituras tiveram as contas bloqueadas pelo Tribunal por atraso de salários dos servidores.

Ainda nesse mês, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) e os demais órgãos que compõem a Rede de Controle da Gestão Pública reafirmaram compromissos de combate à corrupção, intensificando as ações de fiscalização dos órgãos da administração pública estadual e municipal em todo o Piauí. O objetivo foi ampliar e dar mais efetividade às ações de combate aos crimes de corrupção, como licitações fraudulentas, execução de obras pela metade e outras formas de desvio de recursos públicos. Na reunião, os representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual e da Polícia Civil, procuradores do Ministério Público de Contas (MPC-PI) e conselheiros, diretores e auditores fiscais do TCE/PI reforçaram a importância da integração de todos os órgãos na fiscalização e a colaboração e compartilhamento de informações como ferramentais essenciais para a eficácia do trabalho em Rede.

No período de 10 e 11 de janeiro, o Presidente desta Corte realizou inúmeras visitas de cortesia aos órgãos de fiscalização e de controle da gestão pública, no sentido de ampliar a

parceria e o estreitamento das relações institucionais, estimulando o compartilhamento de dados e informações, a realização de cursos e seminários e o desenvolvimento de ações conjuntas e integradas voltadas à fiscalização, ao combate à corrupção, à sonegação e ao desvio de recursos e outros crimes fiscais. Destacam-se as visitas à Receita Federal, à Controladoria Geral da União no Piauí (CGU), ao Ministério Público Federal (MPF) e à Advocacia-Geral da União no Piauí (AGU).

Em 12 de janeiro, este TCE recebeu a visita da Governadora do Piauí em exercício, Margarete Coelho (PP), que também destacou o trabalho de orientação e prevenção que o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) realiza junto aos gestores da administração pública estadual e municipal por meio de cursos, palestras e seminários. Para ela, esse trabalho pedagógico evita erros, previne irregularidades e contribui para melhorar a gestão. Entre essas ações preventivas estão a fiscalização concomitante, que acompanha a aplicação dos recursos e a execução dos serviços no momento em que eles ocorrem, e cursos e treinamentos para gestores.

Também nessa data, esta Corte recebeu a visita de representantes da Controladoria Geral do Estado (CGE-PI), liderados pelo controlador-geral do Estado, Nuno Kauê Bernardes. Também aqui houve a ideia de reforçar o caráter preventivo do controle interno e externo, envolvendo a sociedade como um todo.

Em outra importante reunião, o Presidente da APPM, Gil Carlos Modesto Alves, acompanhado dos prefeitos dos Municípios de Nazária, Osvaldo Bonfim, de Monsenhor Gil, João Luiz da Silva, de Curimatá, Valdecy Júnior, e do advogado Alano Dourado, solicitou ao Presidente do TCE/PI, Conselheiro Olavo Rebelo, apoio para treinar e qualificar os novos prefeitos e outros gestores da administração pública municipal piauiense, com a disponibilização de vagas em cursos e treinamentos realizados pela Escola de Gestão e Controle (EGC). A ideia seria evitar erros que muitas vezes podem comprometer a administração, aproximando os municípios e os órgãos de controle, que devem ser vistos como parceiros na busca por uma gestão eficiente e de qualidade.

Outra questão tratada na mesma reunião disse respeito aos decretos de emergência administrativa baixados pelos novos prefeitos em todo o Piauí. A APPM já havia divulgado uma nota técnica com os requisitos que possibilitam a emissão de Decreto de Emergência ou Decreto de Estado de Calamidade Pública, no âmbito dos municípios, em razão de possível situação calamitosa administrativa, financeira e/ou de desastre natural encontrada pelos gestores no início do novo mandato.

Em reunião junto ao diretor-geral da EGC, Conselheiro-Substituto Delano Câmara, e toda a equipe da Escola de Gestão e Controle (EGC), o Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI), Conselheiro Olavo Rebelo, discutiu as metas e o planejamento de cursos para 2017, organizando as ações e prioridades da gestão. O Diretor da EGC disse que pretende fortalecer o treinamento interno, ampliar os cursos de qualificação de gestores e dar continuidade aos seminários de formação de controladores sociais em todo o Piauí, destacando, ainda, os cursos de pós-graduação e de ensino à distância (EAD).

A partir do mês de janeiro do exercício em óbice, o Tribunal de Contas disponibilizou a nova versão do Sistema de Documentação Web para órgãos estaduais e municipais, estabelecendo que a documentação somente seria considerada entregue a esta Corte após a assinatura dos gestores e/ou responsáveis por meio de certificação digital.

Ainda nesse mês, foi emitida nota técnica com orientações e recomendações sobre os decretos de situação de emergência ou calamidade administrativa baixados pelos prefeitos piauienses. O documento alertou também para as responsabilidades que podem recair sobre os gestores que adotarem o procedimento de contratação direta, com dispensa de licitação, sem as justificativas previstas em lei, caracterizando desídia e má gestão. Todos os decretos deveriam ser analisados para verificar se a situação dos municípios justifica a adoção da medida e a contratação direta pelas prefeituras – ou seja, com dispensa de licitação.

As equipes de auditores de controle externo realizaram auditorias *in loco* em 15 municípios dos 81 municípios que decretaram situação de emergência ou calamidade após a posse dos novos prefeitos e que forneceram elementos concretos para a adoção de medidas e constataram que não se encontravam em situação que justificasse a medida. Eles justificaram que encontraram os municípios sem recursos e com serviços de saúde, educação e coleta de lixo inviabilizados, dentre outros problemas.

Nas hipóteses de descumprimento da legislação ou das formalidades pertinentes, os atos não serão reconhecidos pelo TCE/PI, sendo caracterizada a conduta criminosa tipificada, podendo os gestores responder por ato de improbidade administrativa e ser multados em até 15 mil Unidades Fiscais de Referência do Estado (UFRs-PI), o equivalente na época a aproximadamente R$ 45 mil.

Nessa seara, o TCE/PI rejeitou, no dia 26 deste mês, por unanimidade, decretos de situação de emergência ou de calamidade em 15 municípios piauienses que passaram por auditoria da Corte de Contas. A decisão atendeu a parecer do Ministério Público de Contas (MPC-PI), que, com base em relatórios de inspeção da DFAM (Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal), considerou que a situação dos municípios não justificava a

decretação da emergência ou calamidade.

O Tribunal de Contas do Estado decidiu, por unanimidade, em sessão ordinária, após pedido formulado pelo Ministério Público de Contas, a realização de uma auditoria operacional no sistema prisional do Piauí para levantar dados sobre a população carcerária, custos de manutenção, situação estrutural e gestão dos presídios piauienses. A relatora do processo, Conselheira Lilian Martins, citou a situação caótica vivenciada nos últimos dias em presídios brasileiros, especialmente no Amazonas e no Rio Grande do Norte, e destacou a necessidade de atuação dos órgãos de controle para se demonstrar a eficiência das políticas públicas, legitimidade da aplicação dos recursos públicos e apuração de eventual prejuízo ou responsabilidade, potencializando o fator preventivo, essencial para o funcionamento eficiente do sistema prisional. O planejamento e execução da auditoria ficou sob a responsabilidade da DFAE (Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual).

Foi também lembrado nessa sessão que a Atricon (Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil) encaminhou comunicado aos presidentes dos Tribunais de Contas recomendando a realização dessas auditorias. Segundo a mesma, as auditorias operacionais são uma contribuição ao enfrentamento da crise, pois ajudam na construção de soluções pactuadas que otimizam a eficiência e melhorem da qualidade do gasto público destinado ao sistema prisional. A iniciativa também se alinhou com as recentes decisões do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Contas (CNPGC), que está mobilizando os Ministérios Públicos de Contas (MPCs) de todo o país na proposição de medidas para enfrentar o problema.

Os órgãos que compõem a Rede de Controle da Gestão Pública no Piauí discutiram, durante a primeira reunião do ano dos seus representantes, realizada no Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) no dia 27 de janeiro, o planejamento de ações para 2017. Estiveram presentes na reunião os representantes do Tribunal de Contas da União (TCU), Controladoria-Geral da União (CGU), Ministério Público Estadual e da Polícia Civil, procuradores do Ministério Público de Contas (MPC-PI) e diretores e auditores fiscais do TCE/PI. Foram avaliados os resultados de operações e trabalhos em conjunto realizados em 2016 e debatidas as propostas de criação do regimento interno da Rede e de uma homepage ou fanpage para melhor divulgação das operações e prestação de serviços.

A Rede de Controle integra vários órgãos de fiscalização, investigação e controle, num trabalho de cooperação e compartilhamento de informações sobre a gestão pública. O objetivo é potencializar o trabalho de combate à corrupção e à má gestão. A interação com o público por meio das redes sociais é uma das preocupações da Rede para 2017, sendo um importante

canal de interação com o público e uma excelente ferramenta para a sociedade efetuar denúncias e críticas.

No final do mês de janeiro, importante decisão foi tomada por esta Corte quanto à suspenção de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de sistema eletrônico de vigilância e monitoramento à distância, com apoio de viatura 24 horas, em 303 (trezentas e três) unidades de ensino da Rede Pública Municipal e no Almoxarifado da SEMEC da Prefeitura de Teresina. A medida cautelar foi tomada com base na denúncia de uma das empresas licitantes. A empresa reclamou de irregularidades, pois, na sua ótica, as exigências de habilitação visam, tão somente, restringir o universo de interessados. Os gestores da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Teresina foram notificados para no prazo de 15 dias se pronunciarem sobre os fatos apontados.

No início de fevereiro, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) incorporou à sua frota quatro veículos novos, em substituição aos carros antigos do órgão, totalizando 13 automóveis. A ideia é modernizar a sua frota, dando melhores condições e segurança aos servidores nos deslocamentos necessários à fiscalização em todo o Estado, sobretudo com a implantação da fiscalização concomitante e com a rotina de realização dos eventos de qualificação técnica voltados aos gestores e à sociedade, permitindo o acompanhamento mais de perto dos processos e o aumento da eficiência e da eficácia do trabalho realizado. A renovação da frota do TCE/PI é custeada pelo Fundo de Modernização do Tribunal (FMTC), com a utilização de Pregão Eletrônico, modalidade licitatória ágil e transparente e que visa, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório.

Em 02 de fevereiro, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) iniciou o treinamento Inteligência Institucional: Aplicação no Controle Externo da Administração Pública como Instrumento de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, por meio do Núcleo de Gestão Estratégica da Informação (Nugei), na Escola de Gestão e Controle (EGC), e que foi realizado em duas etapas – de 2 a 8 e de 20 a 24 de fevereiro. Destinou-se, sobretudo, a servidores do Tribunal e convidados de órgãos parceiros do TCE/PI, sendo ministrado pelo auditor de controle externo José Inaldo de Oliveira, coordenador do Nugei, O principal objetivo é sempre despertar o interesse e a aplicabilidade da inteligência institucional do controle externo, além de otimizar o trabalho do TCE/PI.

Em sessão plenária realizada em mesma data, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) decidiu determinar aos prefeitos dos municípios em estado de emergência ou calamidade que se abstenham de realizar carnaval, festejos e outros eventos que impliquem em contratação de

bandas e realização de despesas com recursos públicos. A decisão alcançou os municípios com dificuldade financeira que implique em restrições na prestação de serviços de saúde ou educação, atraso no pagamento dos servidores públicos municipais e débito com o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). A proposta foi levada ao Plenário pelo procurador-geral do Ministério Público de Contas (MPC), Plínio Valente.

Os prefeitos e outros gestores que descumprirem a determinação estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei nº 5888/2009 – entre elas a devolução dos valores gastos e a reprovação de contas. No total, 71 municípios piauienses decretaram situação de emergência ou calamidade financeira e administrativa. Os prefeitos justificam que receberam as administrações dos antecessores em situação de abandono e praticamente inviabilizadas.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) e o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado), do Ministério Público Estadual, reafirmaram, também nesta data, em visita de cortesia a esta Corte realizada pelo coordenador promotor Rômulo Cordão e promotores do Gaeco, compromisso de parceria em ações conjuntas de investigação e combate ao desvio de recursos e outros crimes de corrupção.

Também nesse mês, esta Corte recebeu a visita de cortesia do Superintendente Francisco Elizomar Guimarães e gerentes da Caixa Econômica Federal, cujo objetivo foi reforçar o compromisso entre estas instituições em iniciativas em áreas comuns a ambos, como compartilhamento de dados e realização e participação de cursos e outros eventos direcionados à qualificação de servidores e gestores públicos. O Presidente do TCE/PI disse que a Corte de Contas está à disposição de todos os órgãos e instituições para iniciativas que tenham por objetivo promover a boa gestão e fortalecer o controle externo.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) e a Polícia Militar do Piauí (PM-PI) firmaram nesse trimestre convênio que prevê a doação de veículos da Corte de Contas à PM-PI, cujo termo foi assinado pelo Presidente do Tribunal, Conselheiro Olavo Rebêlo, e pelo Comandante-Geral da Polícia Militar, Coronel Carlos Augusto Gomes de Sousa. Estiveram presentes o Conselheiro-Substituto do TCE/PI, Jaylson Campelo, diretores do Tribunal e integrantes do Comando-Geral da PM-PI.

Ao todo foram cinco os veículos doados pelo TCE/PI à PM-PI, sendo quatro do tipo camionete e uma motocicleta, que deverão integrar a frota da PM-PI em municípios no interior do Estado. A parceria entre TCE/PI e a Polícia Militar foi possível graças à política de renovação da frota do Tribunal de Contas.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado, Cleandro Moura, esteve em 7 de fevereiro no Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI), em visita ao presidente do órgão, Conselheiro Olavo

Rebêlo. Os dois órgãos, que integram a Rede de Controle no Piauí, vão ampliar parcerias e intensificar a atuação conjunta na fiscalização dos gastos públicos. Ressalte-se que o TCE/PI encaminhou ao Ministério Público os relatórios das visitas realizadas por auditores em 15 municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade administrativa no início do ano, e que, no entender do Procurador, ajudarão a fundamentar eventuais ações de improbidade administrativa contra os prefeitos e outros gestores, além de encurtar o prazo de duração dos processos na Justiça.

Em 8 de fevereiro, a Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (DFENG) do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) entregou o relatório da análise técnica das denúncias de supostas irregularidades no processo de licitação para a subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina, então executados pela Agespisa (Empresa de Águas e Esgotos do Piauí). O relatório consiste na primeira parte da análise do TCE/PI do referido processo, que tem como relator o Conselheiro Kennedy Barros, que posteriormente foi encaminhado ao Ministério Público de Contas (MPC) para emissão de parecer sobre a matéria, para que o relator firmasse seu posicionamento e colocasse em votação em Plenário, momento em que as empresas interessadas e o Governo do Estado poderão se manifestar.

O Tribunal de Contas do Piauí (TCE/PI) recebeu, em 10 de fevereiro, a visita do Coordenador da ONG Moradia e Cidadania, Jamilton Pacheco, que veio acompanhado do Diretor Geral do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Herbert Buenos Aires, objetivando buscar parceria com o Tribunal de Contas do Piauí (TCE/PI) para o projeto "Margens Sustentáveis para o Rio Poti – Teresina/PI", que visa à recuperação da mata ciliar ao longo do rio Poti em trechos dentro do município de Teresina. A ONG Moradia e Cidadania é formada e gerida por funcionários da CEF – Caixa Econômica Federal.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI), por meio da Escola de Gestão e Controle (EGC), realizou nos dias 16 e 17 de fevereiro, em Parnaíba, no auditório do Campus Ministro Reis Velloso, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), o III Seminário Para Novos Gestores e Ouvidoria Itinerante. A programação incluiu palestras e minicursos sobre controle externo e interno, contratos e licitações, transparência e prestação de contas, execução de obras e penalidades para quem infringir as normas que regem a administração pública, além do IEGM. É destinado a prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, presidentes de Câmaras Municipais e outros gestores públicos, contemplando também representantes de sindicatos, conselhos e entidades comunitárias e cidadãos em geral, a fim de conscientizá-los da importância de contribuírem no controle social da administração nos municípios, por meio de

denúncias sobre irregularidades e malfeitos, para dar mais efetividade à boa gestão pública, qualificando os participantes sobre normas e obrigações da administração pública e orientá-los sobre a gestão responsável, transparente e participativa.

Na abertura do evento, o presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI), conselheiro Olavo Rebelo, anunciou a instalação de três sub-sedes da Corte de Contas no interior do Piauí. A primeira será instalada em Parnaíba, ficando as outras duas em Picos (310 quilômetros ao sul de Teresina) e em Bom Jesus (619 quilômetros ao sul da capital).

A criação de sub-sedes faz parte do processo de interiorização do TCE/PI, que objetiva facilitar o acesso de gestores e da população em geral aos serviços do Tribunal, melhorando a eficácia dos serviços e ampliando a atuação do TCE/PI no interior do Estado. Hoje, os gestores de todos os 223 municípios do interior têm de se deslocar a Teresina para resolver suas demandas junto à Corte de Contas.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE – PI) realizou no dia 17 do mês em questão uma campanha de prevenção contra DSTs e foram efetuados testes rápidos de hepatite B e C, sífilis e HIV. A campanha de conscientização faz parte das ações da Secretaria de Estado da Saúde (Sesapi) em parceria com esta Corte, através do programa Ser TCE. A Coordenação de Doenças Transmissíveis da Sesapi iniciou mobilização junto a todos os municípios do Estado para a realização da Campanha Carnaval 2017. A meta é a prevenção contra doenças sexualmente transmissíveis e reforçar o uso da camisinha como a melhor forma de prevenção das DSTs. Além desta ação, o programa Ser TCE já realizou campanha de Doação de Sangue, de Vacinação, Prevenção de Câncer de Mama e também sobre o Câncer de Próstata. As ações continuam durante o resto do ano, visando à saúde e ao bem-estar do servidor do Tribunal.

O governador Wellington Dias (PT) visitou no dia 20 do mês em óbice o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI), para tratar sobre a licitação da subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina. O processo está em análise no TCE/PI, depois de denúncia feita pela empresa Águas do Brasil, que diz ter sido prejudicada na licitação. Lembrou o Governador que a subconcessão prevê investimentos de R$ 1,7 bilhão no abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina, que possibilitarão a universalização dos serviços e que o Estado não dispõe desses recursos. Daí a necessidade da parceria com empresas privadas e o apelo aos membros dessa Corte para apressarem solução para o impasse na licitação.

Em solenidade ocorrida no salão nobre da reitoria da UFPI, no dia 21 de fevereiro, o Tribunal de Contas assinou um convênio com a Universidade Federal do Piauí para o

desenvolvimento do Sistema de Emissão de Relatórios de Contas Anuais (Serca), que agiliza o processo de análise de contas e padroniza as informações das auditorias do TCE.

O Serca já está em funcionamento nas Diretorias de Fiscalização da Administração Municipal e Estadual e com o convênio será estendido ao Ministério Público de Contas, Diretoria de Serviços e Obras de Engenharia e Contraditório. O Conselheiro Presidente Olavo Rebelo informou os benefícios com a implantação do sistema, que dará agilidade e qualidade aos relatórios emitidos pelos auditores de controle externo e permitirá gerar um banco de dados para pesquisa, análise de gestão e futuras auditorias.

Dando continuidade ao programa de capacitação, no dia 22 do mês em curso, o promotor de Justiça Rômulo Cordão, coordenador do Gaeco (Grupo Especial de Combate ao Crime Organizado) do Ministério Público Estadual, proferiu uma aula sobre Desenvolvimento de Operações Conjuntas durante o curso Inteligência Institucional: Aplicação no Controle Externo da Administração Pública como Instrumento de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, realizado pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI), por meio da Escola de Gestão e Controle (EGC). O curso foi ministrado pelo auditor de controle externo José Inaldo de Oliveira, coordenador do Nugei (Núcleo de Gestão Estratégica da Informação), sendo voltado para servidores do Tribunal e convidados de órgãos parceiros do TCE/PI. O principal objetivo é despertar o interesse e a aplicabilidade da inteligência institucional do controle externo e otimizar o trabalho do TCE/PI no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) encerrou no dia 22 do mês de fevereiro a apresentação do Novo Sistema de Prestação de Contas – Documentos Web, para servidores e gestores de órgãos públicos da administração estadual. A apresentação foi feita por meio da Escola de Gestão e Controle (EGC), durante três dias, com início no dia 20, sendo ministrado por uma comissão composta por representantes da Diretoria de Informática e das Diretorias de Fiscalização da Administração Estadual (DFAE) e da Administração Municipal (DfAM), que fizeram explicações sobre o funcionamento do sistema, destacando as mudanças e tirando as dúvidas dos gestores.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) determinou, em Sessão Plenária do dia 02 de março, a suspensão de três licitações realizadas na Quarta-Feira de Cinzas, 1º de março, e que totalizaram R$ 1.089.570,02. Foram suspensas uma licitação da Secretaria Estadual de Transportes, na modalidade tomada de preço, para contratação de empresa para construir estradas vicinais, no valor de R$ 473.057,02, um pregão eletrônico da Prefeitura de Morro do Chapéu para aquisição de combustível, no valor de R$ 559.713,00, e uma carta-convite da

Câmara Municipal de Oeiras, de R$ 56.800,00, para compra de material de expediente, higiene e limpeza e refeições.

A decisão atendeu a pedido do procurador-geral do Ministério Público de Contas, Plínio Valente, com a justificativa de que, por serem realizadas na Quarta-Feira de Cinzas, as licitações apresentaram indícios de desrespeito às regras da Lei das Licitações, como direcionamento e restrição à livre concorrência. O TCE/PI deverá analisar os respectivos processos para verificar se os indícios de irregularidades se confirmam e também verificar as demais licitações ocorridas no feriadão do Carnaval, para verificar eventuais vícios que possam implicar em danos à administração pública, desvios e outros prejuízos à comunidade, adotando as medidas cabíveis, caso a caso.

Em 03 de março do corrente, o Tribunal de Contas do Piauí aplicou os questionários do *Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM 2017* para avaliar os municípios do Estado, relativos ao exercício de 2016. O índice foi criado com o intuito de modernizar e tornar eficientes e efetivos os serviços públicos, de modo a acompanhar a evolução das necessidades sociais, tem caráter contínuo e passou a ser obrigatório para todos os gestores municipais por força da Resolução TCE nº 27/2016, que disciplina o envio das prestação de contas municipais a esta Corte de Contas. Coube aos gestores designar os responsáveis para alimentar cada formulário no sistema disponibilizado pelo TCE/PI.

Com prazo de entrega previsto para 30/04, esta Corte deverá priorizar a qualificação dos responsáveis pelo preenchimento dos questionários em cursos e eventos promovidos pela Escola de Contas, voltados tanto aos gestores, membros das Câmaras Municiais e sociedade, assim como a divulgação dos respectivos resultados. As informações referentes ao IEGM 2016, ano base 2015, já constam disponibilizados no site do TCE, sendo que somente 63,8%, 143 do total dos 224 municípios, preencheram o índice por completo, tendo o Piauí atingido a média de 0,52, numa pontuação que vai de 0 a 1, evidenciando a concentração dos municípios piauienses na faixa C+ (em fase de adequação).

Em 7 de março, esta Corte alertou os prefeitos e gestores dos fundos previdenciários dos 63 municípios piauienses que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para a necessidade urgente de fazerem o parcelamento das dívidas dos sistemas previdenciários e adotarem outras medidas para regularizarem os recolhimentos e os repasses da previdência nos municípios.

O alerta foi dado pela Comissão Permanente de Fiscalização e Controle do RPPS, durante reunião realizada na Escola de Gestão e Controle (EGC), que agregou 47 prefeitos e os respectivos gestores dos fundos previdenciários dos 63 municípios que têm o RPPS. A

presidente da Comissão do RPPS, conselheira Lilian Martins, destacou que 80% dos municípios com RPPS têm dívidas que ameaçam inviabilizar o regime próprio de previdência, lembrando, ainda que os municípios devem informar ao TCE/PI os parcelamentos e o recolhimento regular dos repasses previdenciários dos servidores, conforme determina a resolução 27/2016. O descumprimento da medida sujeita os gestores a multa, bloqueio das contas e outras penalidades.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI), Conselheiro Olavo Rebelo, juntamente com outros conselheiros e membros do Ministério Público de Contas, receberam em 14 de março, no Gabinete da Presidência, o auditor governamental Márcio Barros, da Controladoria Geral do Estado (CGE-PI), e o professor José Bringel, do projeto Cuia do curso de Programação de Computadores da Universidade Estadual do Piauí (Uespi), que apresentaram ao TCE/PI o aplicativo "Gestão Transparente", resultado de uma parceira entre a CGE e a UESPI, mais uma ferramenta colocada à disposição do cidadão para a fiscalização e acompanhamento da gestão pública. Por meio do aplicativo, qualquer pessoa pode formular reclamações, denúncias e monitorar a qualidade de serviços públicos e obras, com a possibilidade de anexar diversos formatos de mídia como texto, áudio, foto e vídeo. O aplicativo "Gestão Transparente" é gratuito e está disponível na Play Store do sistema operacional Android, para smartphones e tablets. Em breve também estará disponível na plataforma iOS.

Em 13 de março, auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) ministraram palestras e minicursos no Congresso das Cidades do Piauí, evento realizado pelo Sebrae-PI (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí), TV Cidade Verde e Governo do Estado, e que reuniu prefeitos e outros gestores dos 224 municípios piauienses, sendo o TCE/PI um dos parceiros do evento. O Congresso das Cidades reuniu nomes como o ex-ministro Ozires Silva e o economista Ricardo Amorim, um dos mais renomados palestrantes do país na área econômica.

Em 16 de março, através do programa SER TCE, foi realizada dinâmica "Perfil do servidor e compatibilidade com a função", ministrada pela psicóloga Valquíria Nogueira. A ideia foi realizar um treinamento voltado para o planejamento de metas para os servidores, evitando a frustração no ambiente de trabalho que muitas vezes pode acabar interferindo o desempenho a longo prazo.

Também nessa data foi comemorado o Dia do Ouvidor, com uma ação educativa e informativa da Rede de Ouvidorias do Estado do Piauí, realizada na Rua Climatizada, no centro de Teresina. A equipe da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Piauí esteve durante toda

a manhã no evento com o objetivo de divulgar as ações desenvolvidas, os serviços oferecidos e a importância das ouvidorias para a população. Como bem reforçou a ouvidora desta Corte, conselheira Waltânia Alvarenga, é muito importante o contato com a população para o aprimoramento da atuação do Tribunal, conscientizando a sociedade do seu papel na fiscalização, e no fortalecimento do controle social.

A Ouvidoria do TCE/PI conta com um Centro de Atendimento do Cidadão e possui atendimento via telefone, e-mail, correspondência e visitas aos municípios, possibilitando à sociedade participar da gestão pública com denúncias, sugestões, elogios e reclamações.

Dando sequência ao processo de aproximação do Tribunal com a sociedade, ainda neste dia esta Corte recebeu, por meio da Escola de Gestão e Controle (EGC), a visita de 40 alunos calouros do curso de Direito da Universidade Federal do Piauí (UFPI), para conhecer o funcionamento do TCE/PI e a aplicabilidade do Direito nas suas decisões, os quais foram saudados em Sessão Plenária.

Em face de Decisão Administrativa, a partir de 2017, o Tribunal de Contas do Piauí disponibilizará uma lista especificando os impedimentos e as suspeições, separadamente, para cada Conselheiro, Conselheiro Substituto e Procurador do Ministério Público de Contas, a qual ficará disponível no “Menu” do site do TCE/PI, na aba “Fiscalizado”, e será atualizada anualmente.

No final do trimestre, o TCE/PI e a Polícia Militar ampliaram parceria para reforçar policiamento. Por meio de sua Assessoria Militar/Pelotão Especial de Segurança, esta Corte colocou em funcionamento uma viatura policial para atender à região do Centro Administrativo, que inclui secretarias e órgãos da administração estadual, o próprio TCE/PI, o Tribunal de Contas da União e Associação Piauiense de Municípios (APPM), além de bairros vizinhos.

Policiais devidamente equipados circularão na viatura pela área do Centro Administrativo e atenderão chamadas de bairros circunvizinhos, a fim de reforçar o policiamento e a segurança da população no local. A entrada em operação do veículo policial faz parte de uma série de ações previstas em um plano estratégico que prevê a melhoria e ampliação dos serviços de policiamento na região do Centro Administrativo, a capacitação e requalificação do efetivo policial e a aquisição de diversos tipos de equipamento (armas, coletes e radiocomunicadores). A viatura é um veículo alugado pelo Tribunal, integrante da Coordenação Geral de Operações (CGO) da Polícia Militar do Piauí, e é fruto dessa cooperação técnica firmada entre esses órgãos.

O Tribunal de Contas do Piauí (TCE/PI), por meio da Escola de Gestão e Controle (EGC), promoveu em Picos, no período de 30 de março a 1º de abril, o IV Seminário Para Novos Gestores e Ouvidoria Itinerante, que ocorreu no auditório do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e consta de palestras e minicursos sobre gestão, licitações e contratos, obras e outras áreas da administração pública.

Na sessão do dia 23, após Decisão Plenária, por unanimidade, o Tribunal de Contas do Piauí prorrogou o prazo para entrega da prestação de contas municipais (Sagres-Contábil, Sagres-Folha e Documentação Web) relativas ao mês de janeiro para o dia 17 de abril, atendendo parcialmente à solicitação da Associação dos Contadores do Estado do Piauí, que também incluía a prorrogação do mês de fevereiro, tendo em vista a mudança de gestão ocasionada pelas últimas eleições municipais e devido às transições de governo.

O TCE/PI comunicou, ainda, que realizará treinamento em 18 de abril, às 8h30min, na sala 2 da Escola de Gestão e Controle, sobre a nova plataforma do Sistema RH Web, para expor as novas regras para gestores e responsáveis por atos de pessoal nos municípios e entidades estaduais jurisdicionadas para fiscalização dos atos de admissão dos concursos públicos, processos seletivos simplificados e atos de admissão de pessoal, conforme a Resolução TCE/PI nº 23/2016**.**

No dia 28 de março, em sessão administrativa realizada na Presidência, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) decidiu entrar com um agravo regimental no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (TJ/PI) contra a liminar do desembargador Sebastião Ribeiro Martins que determinou a suspensão do julgamento, no TCE/PI, do processo de subconcessão dos serviços de abastecimento d'água e esgotamento sanitário de Teresina, bem ainda recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF), caso o agravo regimental seja rejeitado pelo TJ/PI. O Tribunal também vai encaminhar àquele Tribunal as informações sobre o processo licitatório, solicitadas pelo desembargador Sebastião Ribeiro Martins.

Em mesma data, o Tribunal de Contas do Estado (TCE/PI) realizou, na Escola de Gestão e Controle (EGC), palestra sobre Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), aberta à comunidade e a servidores públicos federais, estaduais e municipais, sendo ministrada pelo auditor de controle externo Alex Sertão. O evento teve por objetivo apresentar a reforma da previdência através da PEC 287/16, que propõe limitar o sistema de aposentadoria pública, os valores dos benefícios previdenciários e assistenciais, e a possibilidade de acumulação de benefícios. Foram abordados temas como aposentadoria especial regra permanente, pensão por morte, regra de transição, teto e Lei de Responsabilidade Fiscal do Regime Geral de Previdência Social, dentre outros.

Entre 30 de março e 01 de abril, o Tribunal de Contas do Piauí (TCE/PI) realizou o IV Seminário Para Novos Gestores e Ouvidoria Itinerante para qualificar gestores, vereadores, servidores públicos, representantes de associações, entidades comunitárias e sociedade de 23 cidades da microrregião de Picos, evento ocorrido no auditório do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com vasta programação focada no controle externo e outras áreas da administração pública.

3. ÓRGÃOS COLEGIADOS

Compete à Secretaria das Sessões – SS acompanhar as atividades do Tribunal Pleno e das Câmaras do Tribunal. A partir de seu relatório estatístico, extrai-se a síntese do trabalho desenvolvido no trimestre:

- Decisões proferidas pelos colegiados

DOCUMENTOS EMITIDOS	TOTAL
Acórdão	657
Parecer	85
Resolução	10
TOTAL	**752**

- Decisões proferidas por tipo de parecer

PARECER	TOTAL
Aprovação	3
Aprovação c/ Ressalvas	62
Reprovação	19
TOTAL	**84**

- Processos julgados por órgão deliberativo

ÓRGÃOS	SESSÕES	PROCESSOS
Plenária	8	170
Primeira Câmara	10	84
Segunda Câmara	9	82
TOTAL	**27**	**336**

- Processos julgados por tipo

PROCESSOS JULGADOS	TOTAL
Aposentadoria	31
Pensão	1
Admissão de Pessoal	14
Prestação de Contas	114
Consultas	5
Pedido de Reexame/Recurso/Embargo/Agravo Regimental/Pedido de Revisão	71
Outros	100
TOTAL	**336**

- Processos apreciados por Relator

RELATORES	PROCESSOS JULGADOS
Luciano Nunes	35
Abelardo Vilanova	38
Kennedy Barros	27
Waltânia Alvarenga	36
Olavo Rebêlo	1
Lilian Martins	27
Kléber Eulálio	27
Jaylson Campelo	47
Delano Câmara	27
Jackson Veras	47
Alisson Araújo	14
TOTAL	**326**
Sem Relator	10
TOTAL	**336**

- Decisões monocráticas

RELATORES	PROCESSOS APRECIADOS
Luciano Nunes	118
Abelardo Vilanova	78
Kennedy Barros	87
Waltânia Alvarenga	57
Lilian Martins	79
Kleber Eulálio	74
Jaylson Campelo	61
Delano Câmara	86
Jackson Veras	78
Alisson Araújo	54
TOTAL	**772**

- Certidões solicitadas por jurisdicionados

ATIVIDADES DESEMPENHADAS	TOTAL
Apreciação de Contas	233
Inativação	11
Trânsito em Julgado	4
Diversas	5
TOTAL	**253**

- Controle de multas

ATIVIDADES DESEMPENHADAS	TOTAL
Certidões expedidas	369
Parcelamento de dívidas	45
Montantes de multa enviados	-
Cancelamento ou transferência de multa	-
Boletos de multas enviados	331
Processos de cobrança de multa abertos	-
Processos encaminhados à Procuradoria Geral do Estado	-
Processos enviados à Presidência para fazer decisão de encaminhamento para P.G.E.	-
TOTAL	**745**

4. ATUAÇÂO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

O Ministério Público de Contas do Piauí é instituição permanente e essencial às funções jurisdicionais do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, regendo-se pelos princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e, em especial, da independência funcional, que garante a liberdade de atuação de seus membros, vinculando-os apenas à Lei e à Constituição.

Segundo o ordenamento jurídico em vigor, o órgão é composto por cinco Procuradores, sob a chefia do Procurador-Geral, nomeado pelo Governador do Estado do Piauí para um mandato de dois anos, sendo vedada a recondução, nos termos dos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 5.888, de 19 de agosto de 2009.

Atuando perante o Tribunal de Contas, compete ao Ministério Público de Contas emitir parecer sobre todos os processos referentes ao controle externo; comparecer às sessões e dizer o direito, verbalmente ou por escrito; interpor os recursos previstos em lei; propor medidas cautelares e incidentes processuais, inclusive o incidente de inconstitucionalidade; levar ao conhecimento das autoridades competentes a ocorrência de fatos ou atos ilegais chegados ao seu conhecimento em razão do cargo; velar, supletivamente, pela execução das decisões do Tribunal; requisitar documentos e informações, dentre outras medidas previstas em lei.

Desse modo, o Ministério Público de Contas do Piauí desempenha a relevante missão de guarda da lei e fiscal de sua execução no âmbito do controle externo da Administração Pública Estadual e Municipal, apresentando-se como um forte aliado da sociedade no combate à corrupção e à malversação do dinheiro público.

Na tabela a seguir, destaca-se a síntese do trabalho desenvolvido no trimestre:

Nº	ASSUNTO	PROCURADORES										TOTAL		SALDO
		RAÏSSA		PLÍNIO		JÚNIOR		LEANDRO		MÁRCIO				
1.0	**TRAMITAÇÃO PROCESSOS/PARECERES**	**Entr**	**Saíd**	**Entr**	**Saíd**	**Entr**	**Saíd**	**Entr**	**Saíd**	**Entr**	**Saíd**	**Entr**	**Saíd**	**31.03.17**
1.1	Benefício (Inativação e Pensão)	177	188	157	151	220	242	226	235	101	128	881	944	**23**
1.2	Admissão de Pessoal	13	12	15	7	20	20	17	12	13	16	78	67	**24**
1.3	Prest.Ctas.Prefeituras/Aut.Esp./Tom.Contas	31	39	20	23	26	46	32	24	25	41	134	173	**66**
1.4	Prest.Ctas.Órgãos/Aut.Esp./Tom.Contas	27	25	14	14	9	16	12	16	18	22	80	93	**32**
1.5	Denúncia/Representação	69	90	87	105	73	110	81	107	107	135	417	547	**52**
1.6	Recurso/Pedido Reexame/Pedido Revisão	36	39	25	6	14	21	12	11	32	37	119	114	**33**
1.7	Consulta	2	2	0	0	2	2	2	2	2	4	8	10	**0**
1.8	Sol.Auditoria/Aud.Operacional/Contr./Convênio	8	8	9	2	3	6	7	8	5	7	32	31	**12**
1.9	Proc. Adm./Sindic./Resol./Solic./Inc.Processual	6	8	4	3	0	1	0	1	3	2	13	15	**4**
1.10	Termo de Ajuste de Gestão	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2	**0**
TOTAL (1.1 a 1.10)		**371**	**413**	**331**	**311**	**367**	**464**	**389**	**416**	**306**	**392**	**1764**	**1996**	**246**

2.0	PROCEDIMENTOS INICIADOS PELO MPC	RAÏSSA	PLÍNIO	JÚNIOR	LEANDRO	MÁRCIO	TOTAL
2.1	Representação	-	-	-	-	-	-
2.2	Recurso Interposto/Pedido de Revisão	-	-	-	-	3	3
2.3	Memorando de Encaminhamento de Denúncias	-	2	-	-	-	2
2.4	Reun.Instituc./Reun.Admin./Aud.Gestor/Evento	4	12	4	10	2	32
2.5	Recomendação/Convênio/Ato de Cooperação	-	-	-	-	3	3
2.6	Ofícios Enviados a Órgãos Externos	-	2	-	-	5	7
2.7	Proposta de Alteração de Legislação	-	-	-	-	-	-
2.8	Incidente de Inconstitucionalidade	-	-	-	-	-	-
2.9	Prop. Adm/Prop. de Orient. Jurisprudencial	-	-	-	-	-	-
2.10	Pedido de Inspeção	-	1	-	-	-	1
TOTAL (2.1 a 2.10)		**4**	**17**	**4**	**10**	**13**	**48**

5. PRESIDÊNCIA

Destaca-se abaixo o quantitativo dos principais documentos emitidos pela Presidência no período:

PRESIDÊNCIA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Chefia de Gabinete da Presidência	Minuta de Resolução	01
	Decisão Monocrática	23
	Despacho	939
Assessoria de Relações Públicas	Despacho	16
Consultoria Técnica	Informação	25
	Despacho	36
	Parecer	55
Secretaria da Presidência	Memorando	01
	Portaria	297
	Ofício	360
	Despacho	441
TOTAL		**2194**

5.1. Planejamento Estratégico

Compete à Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica – APGE coordenar e fomentar o Planejamento Estratégico do Tribunal, além de exercer atividades correlatas. Destacam-se abaixo as principais atividades desenvolvidas pela APGE no trimestre:

ATIVIDADES
Gerenciamento da execução das ações do Plano Estratégico 2016-2019
Reunião de apresentação das metas apuradas no quarto trimestre de 2016
Reunião de apresentação das ações do PE apuradas até o quarto trimestre de 2016
Continuação do projeto de Redesenho dos Processos do TCE/PI – área finalística: mapeamento, fixação de prazo de início e fim de cada etapa do processo e manualização dos procedimentos do processo de Prestação de Contas
Elaboração do Relatório Trimestral de atividades do TCE/PI referente ao quarto trimestre de 2016
Acompanhamento das metas de todas as unidades do Tribunal
Acompanhamento mensal do estoque de processos de prestação de contas não julgados
Suporte contínuo através de atendimento a todas as unidades do Tribunal

5.2. Informações Estratégicas

O Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas – NUGEI tem a finalidade de exercer a atividade especializada de produzir conhecimentos que permitam às autoridades competentes, nos níveis estratégicos, tático e operacional, adotar decisões que resultem em aumento de efetividade das ações de controle externo e realizar ações que exijam a utilização de métodos e técnicas de investigação de ilícitos administrativos. Nas tabelas a seguir, destacam-se as principais atividades realizadas no período:

- Relatórios e/ou outros meios de apoio ao Controle Externo

DESCRIÇÃO
Informação solicitada pela Chefe da II Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual sobre a empresa NET FAST LTDA - ME (CNPJ: 08.632.688/0001-34)
Relatório de informação solicitada pela Chefe da II Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual sobre servidores que especificou.
Informação solicitada pela Chefe da I Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual com vistas a indicar a propriedade certificada no registro de licenciamento dos veículos que mencionou
Informação solicitada sobre a relação dos possíveis veículos registrados em nome da pessoa jurídica MAROZAN DOS SANTOS CARVALHO-ME (CNPJ 17.834.222/0001-0)
Relatório de apuração preliminar dos fatos narrados em nota de alerta decorrente de e-mail
Relatório de informações solicitadas conforme TC 000157/2017
Relatório de informações solicitadas conforme TC 018555/2016
Relatório de inteligência preliminar para a “Operação Escamoteamento”
Relatório de informação externa AGU e MPF, com posterior oferta de relatório complementar solicitado.
Relatório de inteligência que foi encaminhado ao MPC para providências
Relatório solicitado nos termos do Oficio nº *47812016.86-06312016*
Relatório de informações solicitadas conforme TC 029139/2016
Relatório de informações solicitadas conforme TC nº 002035/2017
Relatório de informação solicitada por Auditor Fiscal da RFB - DRF/TSA/PI, com documentos.
Relatório de informação ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, através do Ofício nº 1.533/GRECO/2016
Relatório de informação ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, através do Ofício nº 1.534/GRECO/2016
Relatório de informação ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO, através do Ofício nº 1.535/GRECO/2016
Relatório de informação ao Promotor de Justiça Antônio Moura
Informação solicitada através do Ofício nº 043/2017.01.26-14, subscrito pelo próprio promotor de justiça MAURÍCIO GOMES DE SOUZA, titular da 3ª Promotoria de Justiça do Município de Campo Maior
Informação solicitada pela VII Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal com vistas a esclarecer os veículos registrados em nome das pessoas físicas e jurídicas (3)
Informação solicitada pela III Divisão da Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal com vistas a esclarecer os veículos registrados em nome de Pessoa Jurídica e Física
Relatório de apuração preliminar dos fatos narrados em nota de alerta decorrente de e-mail

Relatório Externo de Informação I - SIGILOSO
Relatório Externo de Informação II - SIGILOSO
Relatório Externo de Informação III - SIGILOSO
Relatório de apuração de denúncia de acumulação ilegal de cargos de servidor que especificou

- Relatórios em andamento

DESCRIÇÃO
Relatório com informações sobre a solicitação do Procurador da República Alexandre Assunção Silva – TC 006466/2014 (informações complexas – compartilhamento de informações requerido – em curso – necessidade de diligências) - Sobrestado
Relatórios de informação solicitados pela Ouvidoria - Não disponíveis ainda
Relatório de informação requerido pela 35ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI – 020748/2015 - Não disponível ainda – (restrito)
Revisão dos relatórios do SMS/FMS de CORRENTE/PI – 2011 e 2013 - Não disponível ainda
Relatório da fiscalização sobre locações de veículos 2014 e 2015 – Não disponível ainda

- Auditorias/Inspeções/Diligências

DESCRIÇÃO
Diligências realizadas em sedes de empresas na capital para apuração de denúncias

- Outras atividades desenvolvidas:

ATIVIDADES
Oferta de curso de “Inteligência Institucional” para servidores do TCE/PI – 1ª Turma
Oferta do minicurso “Orçamento público e a politica pública para a criança e o adolescente: leitura do orçamento e acompanhamento da execução orçamentária” para o MPE/PI
Participação da inauguração da ”Central Suricato de Fiscalização Integrada, Inteligência e Inovação” do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e troca de experiências de inteligência aplicada ao controle externo, na cidade de Belo Horizonte-MG
Realização de palestra no evento SEMINÁRIO PARA NOVOS GESTORES E OUVIDORIA ITINERANTE, em Parnaíba, Piauí, nos dias 16 e 17 de fevereiro
Realização de palestra e minicurso no evento CONGRESSO DAS CIDADES realizado em Teresina
Realização e adequação de trabalho da Rede Social de Apoio ao Controle Externo que se encontra em início de operação
Início do desenvolvimento interno dos trabalhos designados pela PORTARIA Nº 254/17
Participação em eventos e treinamentos do GAECO/PI
Participação com compartilhamento de informações em reuniões da Rede de Controle da Gestão Pública no Estado
Reunião com Promotores de Justiça do Maranhão objetivando a formalização de Termo de Cooperação Técnica
Compartilhamento de informações ao MPE/PI
Compartilhamento de atividades com o GAECO-MPE/PI
Atendimento presencial a autoridades e cidadãos que procuraram a unidade, conforme registro em livro próprio

5.3. Comunicação Institucional

A Comunicação Social do Tribunal de Contas do Estado do Piauí visa prioritariamente informar aos seus públicos sobre as ações e o trabalho executado pela instituição, ampliando o grau de conhecimento dos cidadãos sobre a Corte e disseminando a importância social e pública do Controle Externo.

Compete a Assessoria de Comunicação Social a divulgação institucional do TCE/PI apropriada para:

- **Jurisdicionados** - informações de caráter técnico;
- **Público Interno** - dados e informações de caráter funcional;
- **Público Externo** - dados e informações de caráter financeiro, orçamentário, social e sobre as atividades desenvolvidas pelo Tribunal.

Na tabela a seguir, destaca-se a Assessoria de Comunicação em números no período:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Releases	70
Postagens nas redes sociais	42
Criação de artes gráficas	58
Visualizações no site do TCE	656.943
Alcance das publicações nas redes sociais (pessoas)	49.331

Em janeiro de 2017, a nova diretoria do TCE/PI iniciou seu mandato, em face de um período natural de adaptação e reorganização as atividades da Seção de Comunicação Social, no primeiro mês do ano, enfatizaram a divulgação dos projetos para o próximo biênio como a criação de sub-sedes no interior.

No primeiro trimestre foram realizados dois seminários de Formação de Novos Gestores, em Parnaíba e em Picos, com a cobertura jornalística e apoio ao evento por parte da Seção de Comunicação.

A atuação do TCE/PI em relação aos decretos de emergência dos municípios e da fiscalização às licitações, gastos dos municípios no período do carnaval e o processo de subconcessão da Agespisa repercutiu intensamente na mídia piauiense. Dezenas de matérias em diversos meios ampliaram o conhecimento da sociedade a respeito do trabalho do Tribunal de Contas do Piauí.

6. CORREGEDORIA

A Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Piaui é um órgão com a missão de garantir o controle da conduta funcional, firmados nos princípios éticos e legais, mediante a realização de fiscalização, recomendação, correição e mediação, com a finalidade de assegurar a regularidade funcional.

Outrossim, pretende proporcionar a eficiência das atividades institucionais ante o aprimoramento das rotinas internas e adotar programas de prevenção de infrações disciplinares.

Missão

Prestar serviços efetivos e eficientes por meio da orientação, fiscalização e controle das atividades institucionais e de planejamento. Além da conduta disciplinar de membros e servidores da Corte de Contas.

Visão

Ser reconhecida pela sociedade, pelos membros e servidores da Corte de Contas como órgão acessível, ético e eficiente na realização das suas atividades.

Valores

Ética, humanidade, legalidade, impessoalidade, comprometimento, inovação, celeridade, eficiência, publicidade e transparência.

Na tabela a seguir, destacam-se os principais procedimentos executados pela Corregedoria Geral no primeiro trimestre:

ATIVIDADES EXECUTADAS	QUANTIDADE
Elaboração de ofícios e memorandos	08
Portarias publicadas	03
Elaboração de Parecer	02
Procedimento Preliminar Disciplinar	04
Proposta de Resolução	01
Notificação	01
Correição	01

7. CONTROLE INTERNO

Compete à Controladoria do Tribunal de Contas verificar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficiência, eficácia e economicidade, da gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial do Tribunal de Contas; avaliar o cumprimento das metas previstas pelo Tribunal de Contas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA); exercer o controle dos direitos e haveres da instituição; apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Compete, ainda, à Controladoria emitir parecer sobre as contas prestadas anualmente pelo Presidente do Tribunal de Contas e sobre as contas daqueles que, por delegação, ordenarem despesas ou praticarem atos de gestão no âmbito do Tribunal de Contas; realizar, por iniciativa própria ou do Plenário do Tribunal de Contas, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas da Instituição; avaliar a exatidão das informações contidas nos processos de admissão, de concessão de aposentadoria e pensão, e de revisão de proventos do Tribunal de Contas; manter intercâmbio com Unidades de Controle Interno de órgãos e entidades da Administração Pública; acompanhar denúncias oriundas da ouvidoria em matéria de sua competência; acompanhar a elaboração do Relatório de Gestão Fiscal - RGF; elaborar o Plano Anual de Auditoria; expedir recomendações à Presidência do Tribunal; representar ao Plenário do Tribunal sobre irregularidades ou ilegalidades apuradas.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações da área realizadas no período:

ATIVIDADES
1) REESTRUTURAÇÃO DO CONTROLE INTERNO - Regulamentação das ações de controle - Reunião com diversos setores do Tribunal, referente à regulamentação da Resolução/TCE nº 03/16
2) PARECERES - 06 pareceres sobre prestações de contas mensais do TCE/PI - 05 pareceres sobre processos licitatórios

8. OUVIDORIA

A Ouvidoria é um canal democrático de diálogo destinado a disseminar informações e a receber manifestações dos cidadãos, incluindo reclamações, denúncias, sugestões, elogios e solicitação de informações.

Através dessa ferramenta cria-se e amplia-se os canais de comunicação entre o Estado e a Sociedade, fomentando a construção coletiva e participativa do cidadão na missão de controlar a Administração Pública e contribui para o aprimoramento dos serviços do TCE.

- **Serviços ofertados pela Ouvidoria**

ATIVIDADES
Orientação ao cidadão acerca do encaminhamento de denúncia e de Representação para o TCE
Recebimento e tratamento de todas as manifestações que estejam relacionadas à atuação do TCE com isenção e imparcialidade
Encaminhamento das demandas às áreas responsáveis para o seu tratamento e manter o cidadão informado sobre o andamento e resultados
Realização de atividades em parceria com a Escola de Contas, para promover o exercício da cidadania e contribuição para o controle social
Realização e mediação de conflitos de interesses entre o cidadão e o gestor público
Identificação das oportunidades e melhoria da Instituição
Realização de atividades em parceria com a Escola de Contas, para promover o exercício da cidadania e contribuição para o controle social

- **Reclamações/Denúncias/Sugestões**

Devem ser feitas via Ouvidoria, e podem ser transformadas em processo no Tribunal ou em outro órgão, dependendo das informações obtidas no curso do atendimento. A Ouvidoria mantém o sigilo das informações e de sua autoria, por dever ético e legal de resguardar seus dados pessoais. A Ouvidoria não substitui os canais institucionais de atendimento do Tribunal, nem decide pelas unidades específicas do Tribunal de Contas.

- **Canais de comunicação**

Portal: http://www.tce.pi.gov.br/institucional/ouvidoria/
E-mail: ouvidoria@tce.pi.gov.br
Formulários de Denúncia, elogios, sugestões do TCE/PI
(Portal do Cidadão)
Correspondência: Av. Pedro Freitas, 2100 – Centro Administrativo, Teresina-PI, CEP: 64018-900
Telefone: (86) 3215-3987

Destaca-se abaixo o quantitativo dos principais procedimentos realizados pela Ouvidoria no período:

ESPECIFICAÇÃO	NO TRIMESTRE
Encaminhar demandas ao setor competente (todas as demandas que foram encaminhadas à Ouvidoria via e-TCE, e que foram posteriormente encaminhadas a outros setores)	**419**
Responder demandas de pronto atendimento (todas as demandas que foram respondidas pela Ouvidoria por meio digital ou pessoal, mas que não geraram código de protocolo no sistema eTCE)	**139**
Elaborar documentos técnicos/pareceres de baixa complexidade (todas as demandas que geraram protocolo no eTCE, sejam processos ou documentos, e excetuados os Termos de Encaminhamento)	**385**
Elaborar documentos técnicos/pareceres de média complexidade (todos Termos de Encaminhamento enviados os setores responsáveis)	**45**
Elaborar documentos técnicos/pareceres de alta complexidade (relatórios elaborados em casos específicos, de maior complexidade)	**01**
TOTAL	**989**

9. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

9.1. Controle no âmbito Estadual

Compete à Diretoria de Fiscalização da Administração Estadual – DFAE realizar o acompanhamento e controle contábil, operacional, orçamentário, financeiro e patrimonial dos Poderes, órgãos e entidades do Estado, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, programas, projetos e fundos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e de quaisquer recursos recebidos ou repassados e renúncia de receita. Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações realizadas no período:

ITEM	ASSUNTO	DIRETORIA	DFAE I	DFAE II	DFAE III	DFAE IV	DFAE V	TOTAL
01	Inspeções/Auditorias realizadas	-	13	18	04	-	02	**37**
02	Relatórios emitidos de Auditorias	-	04	04	-	01	02	**11**
03	Relatórios emitidos de solicitação de informações	-	01	05	-	01	06	**13**
04	Relatórios emitidos de denúncias	-	01	-	-	01	06	**08**
05	Relatórios emitidos de Consultas					02	-	**02**
05	Relatórios emitidos de Tomada de Contas Especial		01	02	01	-	-	**04**
06	Relatórios emitidos de Contraditórios de Tomada de Contas Especial	-	-	-	-	01	-	**01**
07	Retornos de processos	-	-	-	-	01	-	**01**
08	Relatórios de processos reinformados			01		-	-	**01**
09	Relatórios emitidos de Representação	-	-	-	-	01	-	**01**
10	Relatórios emitidos de contraditórios	-	-	-	-	24	04	**28**
11	Ofícios respondidos	-	03	-	04	-	-	**07**

ITEM	ASSUNTO	DIRETORIA	DFAE I	DFAE II	DFAE III	DFAE IV	DFAE V	TOTAL
12	Outras atividades desenvolvidas	1. Participação no I Fórum Estadual de Controle Interno, como ministrante do minicurso Prestações de Contas ao TCE; 2. Esclarecimentos de dúvidas aos jurisdicionados estaduais, pelo telefone, email e de forma presencial; 3. Participações de Reuniões da Rede de Controle, Comitê de Gestores, Comitê de TI; 4. Participação de reuniões da Comissão de Transição; 5. Participação em curso sobre o SIAFE/PI 6. Planejamento das atividades para o exercício de 2017;	1 Ajustes implantação do SERCA; 2 Pesquisas em diários Oficiais sobre licitações e contratos; 3 Consultas ao SIAFEN/infofolha/SISCON por solicitação de outros setores do TCE; 4. Atendimento a jurisdicionados 5. Acompanhamento de licitações na Capital .	1. Atendimento aos jurisdicionados, em especial a SESAPI quanto ao acompanhamento das prestações de contas dos hospitais E Coordenações do interior. 2. Acompanhamento de licitações na Capital e no interior Pregões da MDER, GAMIL E Hospital Justino Luz) 3. Atendimentos a outros setores; 4. Leitura e discussão de manuais da CGE; 5. Pesquisas no Infofolha para outros setores do TCE; 6. Participação dos técnicos na 221ª. Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde em 15/02/17;	1. Pesquisas em diários oficiais sobre licitações e contratos; 2. Consulta ao Infofolha por solicitações de outros setores deste TCE. 3. Resposta a Notas de alerta; 4. Análise de contrato com o DETRAN; 5. Acompanhamento de Decisão Plenária 286/15; 6. Acompanhamento de Decisão Plenária 1190/16; 7. Acompanhamento de Decisão Plenária 1189/16; 8. Acompanhamento de Decisão Plenária 1188/16; 9. Análise de sugestão do TAG celebrado entre o TCE/ SASC/PMT;	1 Levantamento do excesso de arrecadação nos Diários Oficiais do Estado; 2. Acompanhamento da legislação estadual publicada nos Diários Oficiais do Estado no primeiro trimestre de 2017; 3. Esclarecimento de dúvidas aos jurisdicionados estaduais; 4. Análise do Balanço Geral do Estado; 5. Acompanhamento dos demonstrativos da LRF.	1. Pesquisas em Diários Oficiais sobre licitações, contratos, acompanhamento de despesas, suplementações/anulações orçamentária; 2. Solicitações diversas de escaneamento de documentos comprobatório dos achados e respectivas conferências. 3. Controle de processos (conferência e organização de documento digitalizados ou sua numeração em relatórios e processos em geral). 4. Participação em cursos por parte dos servidores veteranos e os que ingressaram nos quadros do TCE no primeiro trimestre; 5. Diligências externas para instrução de procedimentos de inspeção e denúncia	

9.2. Controle no âmbito Municipal

Compete à Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal – DFAM realizar o acompanhamento e controle contábil, operacional, orçamentário, financeiro e patrimonial dos Poderes, órgãos e entidades dos Municípios, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, consórcios públicos, programas, projetos e fundos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e de quaisquer recursos recebidos ou repassados e renúncia de receita. Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações realizadas no período:

ITEM	ASSUNTO	DIRETORIA	DFAM I	DFAM II	DFAM III	DAFM IV	DFAM V	DFAM VI	DFAM VII	TOTAL
01	Prestações de contas em andamento ou finalizadas	-	01	-	02	10	05	01	08	**27**
02	Inspeções/Auditorias em andamento ou finalizadas	-	-	-	-	05	10	16	02	**33**
03	Relatórios de prestações de contas	-	03	-	09	15	05	05	04	**36**
04	Relatório de contraditório	-	04	87	03	-	04	-	-	**98**
05	Relatórios de denúncias/representações	-	05	-	05	13	01	06	04	**34**
06	Relatórios emitidos de tomada de contas/autuação especial	-	-	02	-	-	-		-	**02**
07	Relatórios emitidos de recursos/pedidos de revisão	-	-	20	-	-	-	01	-	**21**
08	Relatórios de processos reinformados	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
09	Relatórios de Auditorias/ Inspeções	-	11	-	-	05	10	15	14	**55**
10	Relatórios de consultas	-	01	06	-	01	-	-	-	**08**
11	Relatórios de acompanhamento de licitações	-	02	-	01	-	-	01	-	**04**
12	Análise de processos licitatórios	-	15	-	01	13	-	-	-	**29**
13	Ofícios respondidos	35	02	-	03	03	-	15	-	**62**
14	Certidões emitidas	51	01	-	-	-	07	02	-	**61**
15	Diligências – Concomitante de Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
16	Inspeção *in Loco* – Concomitante de Fiscalização	-	17	-	10	12	-	-	-	**39**
17	Análise do Contraditório de processos de Denúncias/Inspeção/Retorno	-	-	07	-	-	-	-	-	**07**
18	Relatórios Complementares	-	-	-	-	-	-	-	-	**-**
29	Análise concomitante (quantidade de municípios monitorados)	-	41	-	41	21	41	41	42	**227**

ITEM	ASSUNTO	DIRETORIA	DFAM I	DFAM II	DFAM III	DAFM IV	DFAM V	DFAM VI	DFAM VII	TOTAL
20	Relatório do contraditório – Concomitante de Fiscalização	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Notas de Alerta da Ouvidoria	-	01	-	08	-	-	09	-	**18**

Obs.:

1) Análise concomitante incluiu as seguintes atividades:

- Monitoramento das publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios;
- Monitoramento das movimentações bancárias nos sistemas do Banco do Brasil;
- Monitoramento da documentação enviada via sistema Documentação Web (homologar/rejeitar/comunicar);
- Monitoramento dos avisos de licitações no sistema Licitações Web.

2) Outras atividades desenvolvidas pela Diretoria e Divisões Técnicas: Atendimento ao público, tramitação de processo no sistema de protocolo, instrução processual, assessoramento aos sistemas eletrônicos (SAGRES, Licitações Web e Documentações Web), elaboração de Manual de Procedimentos, treinamento para realização de monitoramento.

9.3. Fiscalização em Obras Públicas

Compete à Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia – DFENG desenvolver atividades de controle relacionadas à aplicação de recursos públicos em obras e serviços de engenharia a cargo dos órgãos e entidades jurisdicionados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí. Nas tabelas a seguir, destacam-se as principais ações realizadas no período:

- Relatórios finalizados:

PROCESSO		JURISDICIONADO	TIPO DE PROCESSO	EXERCÍCIO
1	TC-E-031529/2007	LIMPEZA PÚBLICA	AUDITORIA TEMÁTICA	2007/2014
2	TC/010676/2016	IDEPI / PARTE I – OBRA 2	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
3	TC/021751/2015	P. M. SÃO JOÃO DA CANABRAVA	REPRESENTAÇÃO	2015
4	TC/005973/2016	SEMDUH/PMT	AUDITORIA DE OBRAS	2016
5	TC/002079/2016	AGESPISA	DENÚNCIA	2010
6	TC/005925/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 23	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
7	TC/020767/2014	P. M. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	DENÚNCIA	2011
8	TC/014781/2014	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	PRESTAÇÃO DE CONTAS	2014
9	TC/019790/2016	SEAD	DENÚNCIA	2016
10	TC/005924/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 2	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
11	TC/006230/2017	DETRAN	INSPEÇÃO ORDINÁRIA	2017
12	TC/004236/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 24	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
13	TC/005366/2016	SECID	AUDITORIA DE OBRAS	2014
14	TC/019108/2015	SETRANS	EXTRAORDINÁRIA	2015
15	TC/010980/2015	DETRAN	DENÚNCIA	2015
16	TC/018538/2015	P. M. BELÉM DO PIAUÍ	DENÚNCIA	2015
17	TC/005923/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 01	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
18	TC/006938/2016	IDEPI / PARTE I – OBRA 08	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014

- Relatórios em andamento:

	PROCESSO	JURISDICIONADO	TIPO DE PROCESSO	EXERCÍCIO
1	TC-E-007427/2011	AGESPISA	AUDITÓRIA OPERACIONAL	2006/2014
2	TC/019547/2014	PM DIRCEU ARCOVERDE	DENÚNCIA	2013
3	TC/001852/2015	PM PALMEIRA DO PIAUÍ	DENÚNCIA	2014
4	TC/014794/2014	DER-PI	AUDITORIA DE OBRAS (TC/019026/2015)	2014
5	TC/004600/2016	DER-PI	DENÚNCIA	2013
6	TC/004975/2016	DER-PI	DENÚNCIA	2015
7	TC/006940/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 10	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
8	TC/006937/2016	IDEPI / PARTE I – OBRA 07	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
9	TC/004235/2016	IDEPI / PARTE I – OBRA 01	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
10	TC/004394/2016	IDEPI / PARTE I – OBRA 04	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
11	TC/005920/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 25	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
12	TC/006941/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 16	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
13	TC/013049/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 08	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
14	TC/011650/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 13	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
15	TC/013050/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 15	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
16	TC/012823/2016	IDEPI / PARTE II OBRA 20	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
17	TC/006752/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 04	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
18	TC/014504/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 14	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
19	TC/012820/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 19	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
20	TC/008297/2016	IDEPI / PARTE I – OBRA 03	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
21	TC/006714/2016	SECRETARIA DO GOVERNO	INSPEÇÃO ORDINÁRIA	2016
22	TC/014439/2016	SETRANS	DENÚNCIA	2016

	PROCESSO	JURISDICIONADO	TIPO DE PROCESSO	EXERCÍCIO
23	TC/015009/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 09	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
24	TC/013922/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 12	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
25	TC/017711/2013	ASSEMBLEI LEGISLATIVA	INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	2013
26	TC/007994/2016	P. M. DE JERUMENHA	REPRESENTAÇÃO	2016
27	TC/005921/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 17	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
28	TC/005922/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 11	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
29	TC/006674/2016	IDEPI / PARTE I – OBRA 05	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
30	TC/015575/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 26	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
31	TC/014392/2015	P. M. DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2016
32	TC/009908/2016	P. M. DE ALTOS	REPRESENTAÇÃO	2014
33	TC/012080/2015	SETRANS	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2013/2015
34	TC/015725/2016	INSTITUTO DE DOENÇAS NATAN PORTELA - IDTNP	DENÚNCIA	2016
35	TC/02098/2015	P. M. DE COCAL	DENÚNCIA	2013
36	TC/005504/2015	P. M. DE ALTOS	DENÚNCIA	2014
37	TC/002975/2017	P. M. DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	DENÚNCIA	2016
38	TC/016071/2016	P. M. DE PALMEIRAIS	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	2011
39	TC/53139/2012	SETRANS	PRESTAÇÃO DE CONTAS	2012
40	TC/013921/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 05	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
41	TC/008255/2015	P. M. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA	DENÚNCIA	2014
42	TC/013923/016	IDEPI / PARTE II – OBRA 21	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
43	TC/004129/2017	P. M. DE ESPERANTINA	INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	2015
44	TC/019175/2016	DER-PI	DENÚNCIA	2016
45	TC/004103/2017	P. M. DE SÃO JOSÉ DE PEIXE	DENÚNCIA	2017

	PROCESSO	JURISDICIONADO	TIPO DE PROCESSO	EXERCÍCIO
46	TC/017102/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 03	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
47	TC/016743/2014	P. M. DE SÃO MIGUEL DO FIDALDO	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2008
48	TC/018194/2013	PM TERESINA/FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE TERESINA	REPRESENTAÇÃO	2013
49	TC/011361/2014	DETRAN-PI	DENÚNCIA	2014
50	TC/007141/2017	P. M. DE CAMPO MAIOR	INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA	2017
51	TC/012636/2016	P. M. DE COLÔNIA DO GURGUÉIA	RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO	2008
52	TC/001800/2017	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TERESINA	DENÚNCIA	2017
53	TC/015215/2014	P. M. DE DIRECEU ARCOVERDE	DENÚNCIA	2014
54	TC/017105/2016	IDEPI / PARTE II – OBRA 22	TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	2014
55	TC/021665/2016	SETRANS	AUDITORIA DE OBRAS	2016

- Outras atividades desenvolvidas:

ATIVIDADES
1. Finalização eletrônica de documentos
2. Homologação do recebimento de documentos
3. Atendimento ao público externo
4. Tramitação de processos no sistema de protocolo
5. Assessoramento ao sistema ObrasWeb
6. Fornecimento de informações a outras Unidades Técnicas do TCE
7. Participação de 02 (dois) Auditores no seminário PPP e Concessões, Perspectivas e Possibilidades, realizado no dia 21 de março de 2017, no Metropolitan Hotel em Teresina-PI.
8. Participação de 01(um) Auditor no Seminário para novos gestores no período de 16 e 17 de fevereiro/17, em Parnaíba - PI.
9. Participação de 01(um) Auditor no Seminário para novos gestores no período de 30 e 31 de março/17, em Picos – PI.
10. Participação de 01 (um) Auditor na Comissão responsável pela implantação do IEGM no TCE/PI
11. Fiscalização do contrato de elaboração dos projetos de modernização das instalações elétricas, hidrossanitárias e de climatização do Edifício Sede do TCE/PI (Processo TC/010939/2013). 11.1Acompanhamento da execução dos serviços.
12. Fiscalização do contrato para aquisição de um laboratório móvel de ensaios de materiais utilizados em obras rodoviárias (Processo TC/021363/2015). 12.1 Viagem de 02 (dois) Auditores para formalizar o Recebimento do item 95 (Caminhão), Objeto do Contrato nº 47/2016/TCE/PI, no período de 16 a 18 de fevereiro/17, em Curitiba-PR.

9.4. Atos de Pessoal para fins de registro

Compete à Diretoria de Fiscalizações de Atos de Pessoal - DFAP, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado e dos Municípios, incluindo suas autarquias e fundações, analisar, através da Divisão de Registro de Atos de Pessoal, a legalidade dos atos concessórios de aposentadorias; dos atos concessórios de pensões por morte; dos atos concessórios de transferências para a reserva remunerada; dos atos concessórios de reformas; dos atos de retificação; dos atos de cancelamento de aposentadorias; dos concursos públicos; dos atos de admissão de pessoal civil e militar; das reversões realizadas pelos jurisdicionados; além de exercer outras atividades ordenadas pela Presidência.

Na tabela a seguir, destaca-se o quantitativo dos processos de concessão de:

a) Aposentadorias;
b) Pensões;
c) Transferências para reserva remunerada;
d) Reformas;
e) Atos de retificação;
f) Admissão de pessoal.

DFAP	SAÍDA JAN	SAÍDA FEV	SAÍDA MAR
Estoque - Benefícios	199	200	128
Tempestivo - Benefícios	46	56	89
Concomitante - Benefícios	0	4	70
Concomitante - Admissões	0	0	1
Contraditório - Admissões	13	25	28

10. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Compete à Diretoria de Tecnologia da Informação – DTIF gerenciar as atividades ligadas à tecnologia da informação, prestando todo o apoio necessário ao funcionamento do Tribunal nesta área. Na tabela a seguir, destacam-se as principais ações da área realizadas no período:

ATIVIDADES
Manutenção do sagres folha 2017 e sagres contábil 2017
Contratação de empresa para terceirização das impressões e cópias em todo o TCE
Implantação do novo sistema de segurança de redes e da nova VPN
Instalação de novos servidores de rede ampliando sistema para acompanhar demanda desta corte
Preparação de rotinas de migração de dados do novo sistema de LicitaçõesWeb para viabilizar implantação no próximo trimestre
Conclusão dos novo sistema de Admissões WEB e início de construção de rotinas para migração de dados
Instalação de servidor de banco de dados com versão de software de gerenciamento (SGBD) atualizado para versão 2016 e de migração dos dados
Continuação do desenvolvimento do novo sistema de Documentação WEB
Continuação do desenvolvimento do sistema de coleta de publicações do diário oficial do TCE em parceria com a Universidade Estadual do Piauí
Manutenção evolutiva e corretiva do sistema de geração de relatórios da DFAE e DFAM
Início do desenvolvimento do sistema gerador de relatório para Engenharia, Contraditório e Ministério Público
Ajustes no sistema de patrimônio recebido através de convênio com Tribunal de Contas de Rondônia
Elaboração de rotinas de apoio ao núcleo de inteligência
Suporte aos jurisdicionados na utilização do sistema de prestação de contas eletrônico, controle de licitações, documentação WEB e cadastro de gestores
Manutenção corretiva, preventiva, evolutiva e adaptativa dos sistemas internos: Licitações, Sagres, Documentação, Cadastro de Gestores, Controle de sessões, Pagamentos, PCE, Serca, Orçamentos, Protocolo, Almoxarifado, Portal na NET, Patrimônio, Biblioteca e Auditoria na Folha de Pagamentos do Executivo Estadual e subsistema de controle de multas, bem como, da rede instalada e do servidor de internet (LINUX)
Manutenção do Portal de serviços do TCE/PI na internet
Manutenção de equipamentos do TCE/PI
Suporte aos usuários internos

11. CONTROLE PROCESSUAL

A Diretoria Processual – DP é o órgão coordenador e supervisor das atividades relacionadas com o recebimento, controle e acompanhamento de documentos e processos encaminhados ao Tribunal, além de outras atribuições. Durante o primeiro trimestre foram recebidos e digitalizados **3.172** documentos/processos, conforme estatística de documentos protocolados elencados na tabela a seguir:

DOCUMENTOS	QUANTIDADE
Consultas	22
Denúncia	168
Inspeção/ Inspeção Extraordinária	76
Inativação (Aposentadoria, Pensão, Transferência p/ reserva remunerada, Ato de Retificação, Revisão de Proventos)	1.103
Representação	33
Auditoria	8
Pedido de Revisão	5
Recurso de Reconsideração	78
Agravo	9
Pedido de Reexame	3
Embargos de Declaração	8
Requerimentos Administrativos	1594
Achados da DFAE e DFAM	65
TOTAL	**3.172**

- Outras atividades desenvolvidas:

ATIVIDADES
Atualização do cadastro de gestores municipais do exercício de 2017
Atividade contínua de protocolo, triagem, digitalização e validação de documentos e processos
Emissão de 1.581 postagens solicitadas por diversos setores do TCE/PI
Realização de 731 ofícios de citação/notificação
Emissão de 552 certidões
Digitalização de documentos oriundos de unidades técnicas do TCE/PI
Apoio a outras unidades do TCE/PI nas atividades relacionadas ao processo eletrônico
Apoio à Diretoria de Informática nas atualizações do Sistema e-TCE e na implementação do AR digital.

12. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

A Diretoria Administrativa tem a seu cargo o planejamento, a coordenação, a execução e a supervisão das atividades de administração orçamentária, financeira, de pessoal, patrimônio e de serviços gerais, além de outras decorrentes da natureza do órgão ou determinadas pelo Presidente.

12.1. Resultado Orçamentário e Financeiro

Compete à Divisão de Orçamento e Finanças – DOF realizar o planejamento e a execução orçamentária e financeira do Tribunal, compreendendo toda a despesa consignada a esta Corte no Orçamento Geral do Estado, observadas as regras emanadas dos órgãos centrais de administração orçamentária e financeira, bem como tratar dos demais assuntos correlatos.

Na tabela a seguir, destacam-se as principais atividades desenvolvidas no período:

- Atividades executadas pela Seção de Orçamento

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTIDADE
Emissão de Notas de Empenho	339
Realização de Reservas Orçamentárias	62
TOTAL	**401**

		DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R$
I	-	Dotação Orçamentária Inicial	120.169.988,00
II	-	Suplementação de Dotação	-
III	-	Disponibilidade Orçamentária	120.169.988,00
IV	-	Despesa Empenhada	29.839.710,75
V	-	Saldo dos Créditos Disponíveis	90.330.277,25
VI	-	Despesa Liquidada	25.872.913,67
VII	-	Saldos dos Empenhos a Liquidar	3.966.797,08

DEMONSTRATIVO FINANCEIRO	R$
INGRESSOS	
Saldo Anterior	**4.004.824,08**
Receita Orçamentária	28.823.236,64
Recebimentos Extra-Orçamentários	7.400.978,06
TOTAL	**40.229.038,78**
DISPÊNDIOS	
Despesas Orçamentárias	25.592.830,44
Pagamentos Extra-Orçamentários	7.568.984,95
Saldo Disponível	**7.067.223,39**
TOTAL	**40.229.038,78**

- Atividades executadas pela Seção de Finanças

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Emitir Nota de Lançamento – NL	564
Gerar a Programação de Desembolso – PD	1256
Emitir Ordem Bancária (OB) com a execução da PD	1231
Emitir Guia de Devolução – GD	11
Emitir Nota Patrimonial – NP	132
Emitir a Relação Externa – RE para o BB	107
Efetivar pagamento de Restos a Pagar	81
TOTAL	**3.382**
Números de processos recebidos	372
Números de processos pagos	910

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA		R$	
Saldo Do Trimestre		**Anterior**	**Atual**
BANCO DO BRASIL / CONVÊNIO	C/C 9303-3	2.114.212,48	1.212.534,36
BANCO DO BRASIL	C/C 82530-1	1.890.611,59	5.854.689,02
BANCO DO BRASIL / F M T C - 2	C/C 114.565-7	4.380.996,81	4.351.014,07
BANCO DO BRASIL/FMTC	C/C 9850-7	618.944,60	426.563,09
BANCO DO BRASIL/FMTC	C/C 9851-5	1.035.737,80	32.915,45
TOTAL		**10.040.503,28**	**11.877.715,99**

- Atividades executadas pela Seção de Contabilidade

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Conformidade diária – processos analisados TCE	343
Conformidade diária – processos analisados FMTC	89
Suprimentos de Fundo – processos analisados	12
Prestação de Contas encaminhadas TCE/FMTC (web)	08
Prestação de Contas encaminhadas TCE/FMTC (controle interno)	06
Relatório de Gestão Fiscal 2º quadrimestre encaminhado TCE	02
Processos disponibilizados para consulta(eletrônicos/físicos)	183
Processos arquivados (eletrônicos/físicos)	16
TOTAL GERAL	**659**

FUNDO DE MODERNIZACÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FMTC

No tocante ao fundo de modernização do Tribunal de Contas – FMTC, criado pela Lei nº 4.768/95, verificou-se durante o trimestre a seguinte movimentação:

	MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	R$
A	**Saldo Anterior – C/C. 114.565-7**	**6.035.679,21**
B	**Ingressos**	**273.526,48**
	Rendimentos de aplicações financeiras	148.221,31
	Multas aplicadas	120.551,27
	Prestação de serviços (xerox, certidões, etc).	2.609,65
	Recebimentos Extra-Orçamentários	2.144,25
C	**Dispêndios**	**422.520,21**
	Despesa Orçamentária	1.497.612,03
	Pagamentos Extra-Orçamentários	1.101,05
SALDO ATUAL (A+B-C)		**4.810.492,61**

12.2. Gestão de Pessoas

Compete à Divisão de Gestão de Pessoas – DGP desenvolver as atividades de administração de pessoal, compreendendo assuntos como recrutamento e seleção, registros funcionais, estudos e pareceres sobre direitos e deveres do servidor, folha de pagamento e seus consectários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, progressão funcional e promoção, aposentadorias, pensões e demais assuntos correlatos.

Na tabela a seguir, destaca-se o quantitativo de registros de Atos de Pessoal realizados no período:

- Registros de Atos de Pessoal

ATOS/PORTARIAS	QUANTIDADE
Nomeações para cargos em comissão	223
Nomeações para cargos efetivos	06
Exonerações de cargos em comissão	222
Exonerações de cargos efetivos	00
Dispensas de cargo em comissão	02
Designações para cargo em comissão	06
Concessões de aposentadoria	00
Licenças prêmios concedidas	08
Substituir conselheiro	06
Licenças para capacitação	00
AFASTAMENTOS DE SERVIDORES	**QUANTIDADE**
Licenças (Médicas, Eleitoral, Nojo, Paternidade)	79
Licenças maternidade	00
UTILIZAÇÃO DE RECESSO NATALINO	**QUANTIDADE**
Conselheiros	00
Conselheiros substitutos	00
Procuradores do MPC	00
Servidores	29
FÉRIAS CONCEDIDAS	**QUANTIDADE**
Conselheiros	03
Conselheiros substitutos	02
Procuradores do MPC	00
Servidores	41
INTERRUPÇÃO/SUSPENSÃO DE FÉRIAS CONCEDIDAS	**QUANTIDADE**
Conselheiros	01
Conselheiros substitutos	01
Procuradores do MPC	00
Servidores	41
ABONOS DE PERMANÊNCIA CONCEDIDOS	**QUANTIDADE**
Conselheiros	00

Conselheiros substitutos	00
Procuradores do MPC	00
Servidores	01
TOTAL	**671**

- Outras atividades desenvolvidas:

ATENDIMENTOS DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS	QUANTIDADE
Informações	147
Portarias	127
Certidões	10
Memorandos	64
Declarações	42
Ofícios	112
Cartão Magnético de Ponto	06
Licenças Médicas	286
Despachos DGP	762
Despachos Recebidos	18
Comunicação Interna	23
Mapa de tempo de serviço	14
TOTAL	**1.611**

Na tabela a seguir, destacam-se os principais registros de Atos Clínicos realizados no período:

- Atividades executadas pela Seção de Serviços Integrados de Saúde

SERVIÇO AMBULATORIAL	QUANTIDADE
Verificação de pressão arterial	33
Dispensação de medicamentos	109
Curativo	03
Atendimento de emergência	00
TOTAL	**145**
Pacientes Atendidos	140
SERVIÇO MÉDICO	**QUANTIDADE**
Consultas	168
Consulta Periódica	65
Atestado Médico	39
Atestado de Saúde	05
Renovação de Receitas	173
Verificação de Pressão Arterial	12
Exame Admissional	50
Solicitação de exames	05
Encaminhamento	03
Atendimento de Urgência	02
Outro	00
Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	03

TOTAL	**525**
Pacientes Atendidos	455
Homologação Atestado Médico de Servidores	284
SERVIÇO ODONTOLÓGICO	**QUANTIDADE**
Restauração	157
Profilaxia	49
Exodontia	03
Aplicação de Fluor	16
Semiologia	08
RX	24
Remoção de Pontos	02
Tartarectomia	37
Outros	19
Organização de Insumos/ Controle de Validade/ Gerenciamento de Pedidos	03
Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	06
TOTAL	**324**
Pacientes Atendidos	222
SERVIÇO FISIOTERAPÊUTICO	**QUANTIDADE**
Prevenção	10
Tratamento	548
Tens	492
Ultrassom	414
EPI	70
Forno de Beer	66
Bandagem	11
Infravermelho	143
Ondas Curtas	36
Terapia Manual	67
Fisioterapia Respiratória	0
Crioterapia	219
Exercícios Exométricos	0
Ginástica Laboral	22
Outros	23
Participação na Organização de Programas de Prática de Esporte	0
Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	09
TOTAL	**2.130**
Pacientes Atendidos	610
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	**QUANTIDADE**
Emissão de parecer	273
Acompanhamento de licença médica junto à Perícia Oficial	07
Gerenciamento de Pedidos (acompanhamento de materiais)	12
Comunicação Interna/ Memorando	06
Coordenação de Programa ou Evento de SQVCT	07
Participação em Eventos da SSIS	25
Elaboração de Relatório de Atividades Mensais	03
TOTAL	**333**

12.3. Gestão Patrimonial e de Serviços

Compete à Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais – DPSG as atividades de gestão patrimonial, de administração dos serviços de limpeza e de conservação predial, elaboração de Termos de Referência, Projetos Básicos, projetos de obras, de reformas, de instalações e seus respectivos orçamentos, documentos complementares visando ao perfeito funcionamento das instalações prediais; as atividades de reprografia de processos e de documentos; de copeiragem e de atividades correlatas.

Nas tabelas a seguir, destacam-se as principais atividades executadas no período:

- Atividades executadas pela Seção de Almoxarifado

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	QUANTIDADE
Requisições de Material (RM) atendidas	1.029
Requisições de Material (RM) canceladas	36
Suprimentos de Fundo Finalizado	01
Notas fiscais recebidas com Material de Consumo	07
Notas fiscais recebidas com Material Permanente	01
VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS	**33.911,40**
VALOR TOTAL DAS NOTAS FISCAIS + SUPRIMENTOS	**35.911,40**

- Atividades executadas pela Seção de Transportes

ATIVIDADES EXECUTADAS TRANSPORTES	R$
Aquisição de Combustíveis e lubrificantes	12.588,72
Aquisição de peças e serviços	-
Renovação de Documento de Veículos	1.022,64
Renovação Apólices Seguro Veículos	-
TOTAL	**13.611,36**
Rotas em Teresina e Região Metropolitana	484
Rotas Intermunicipais	42
Municípios Visitados	57
Quilômetros Rodados	41.728
Suprimentos de Fundo Finalizados	03

- Atividades executadas pela Seção de Manutenção

ATIVIDADES EXECUTADAS NA MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	QUANTIDADE
Contratos fiscalizados	06
Suprimentos de Fundo finalizados	04
Serviços Prestados	326

Atestos Efetuados	65
Total	**401**
Serviços Solicitados	**1.243**
SERVIÇOS GRÁFICOS	**QUANTIDADE**
Fotocópias	27.000
Encadernações	96

- Atividades executadas pela Seção de Controle de Patrimônio

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	**QUANTIDADE**
Atendimento Interno de Transferências de Bens	165
Emissão de Termo de Responsabilidade	11
Controle de Documentos/Processos no e-TCE	02
Rotinas patrimoniais (aquisição)	33
Rotinas patrimoniais (Desfazimento)	-
TOTAL	**211**
EMISSÃO DE TOMBAMENTO – BENS NOVOS	**QUANTIDADE**
Bens Móveis Mobiliários	02
Equipamentos De Informática	08
Bens De Escritório Duráveis	15
Equipamentos	03
Eletrodomésticos / Eletrônicos	-
TOTAL	**28**
BAIXA DE BENS - BENS PARA DOAÇÃO/PERMUTA/CESSÃO/DESCARTE	**QUANTIDADE**
Bens Móveis Mobiliários	-
Equipamentos De Informática	-
Bens De Escritório Duráveis	-
Equipamentos	-
Eletrodomésticos / Eletrônicos	-
TOTAL	-

- Atividades executadas pela Seção de Arquivo Geral

ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	**QUANTIDADE**
Atendimento de solicitações escritas	-
Correspondências Internas expedidas	-
Correspondências Internas recebidas	04
Atendimento com retorno à Presidência	-
Assinaturas, Juntadas e finalizações em Processos	906

Recebimento e controle de processos	-
Atendimento avulso fornecendo portarias a aposentados e pensionistas do Estado e dos municípios.	146
TOTAL	**1.056**
PROCESSOS ENCAMINHADOS AOS ÓRGÃOS DE ORIGEM	**QUANTIDADE**
Recurso	-
Denúncia	-
Representação	-
Embargos/Agravo e Inspeção	-
Prestação de Contas Estaduais e Municipais	64
Tomada de Contas	-
Processos de Aposentadorias e Pensões	38
Processos de Admissão de Pessoal	09
Balancetes Mensais encaminhados as Câmaras Municipais	50
TOTAL	**161**

- Atividades executadas pela Seção de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – GED

PROCESSOS DIGITALIZADOS	**QUANTIDADE**
Aposentadoria	03
Prestação de Contas Estadual	-
Prestação de Contas Municipal	-
Admissão de Pessoal	01
Representação	-
Parcelamento de Multa	02
Cobrança de multa	01
Auditoria operacional (promoex)	-
TCNs	01
TOTAL	**08**
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	**QUANTIDADE**
Portarias de Aposentadorias para Devolução ao Órgão de Origem	-
Controle Documentos/Processos no eTCE	08
TOTAL	**08**

12.4. Gestão de Licitações

Compete à Divisão de Licitações (DLIC) coordenar e orientar a aquisição de bens e serviços, no âmbito da sede do Tribunal; analisar as especificações, os termos de referência, os projetos básico e executivo e as demais peças necessárias à definição do objeto a ser adquirido ou contratado; propor adequações e orientar, quando necessário, as unidades do Tribunal na elaboração dos documentos mencionados; elaborar os instrumentos convocatórios das licitações; dotar os procedimentos necessários à aprovação dos instrumentos convocatórios e à obtenção de autorização para a realização dos certames; desenvolver outras atividades inerentes à sua competência e finalidade.

Nas tabelas a seguir, destacam-se os principais procedimentos executados no período:

- Processos licitatórios de inexigibilidade:

N° DO PROCESSO	Nº DA INEXIB	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. INEX.
0492/17	01/17	A B Xavier Treinamentos (Instituto Certame), inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001-09	Curso de licitações públicas e formação de pregoeiros	4.600,00	DOE/TCE nº 015 – 23/01/17
02154/17	02/17	Foco Treinamentos e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 09317816/0001-18	Curso "Dirf 2017 – declaração do IR fonte e sped das retenções (aspectos preparatórios para EFD Reinf)	3.160,00	DOE/TCE nº 023 – 02/02/17
02354/17	03/17	Jam Juridica Editoraçao e Eventos LTDA, pessoa jurídica, CNPJ: 00803368/0001-98	V Encontro de Estudos Estratégicos: Desafios para a Efetividade do Controle no Cenário Atual	2.174,00	DOE/TCE nº 032 – 15/02/17
03081/17	04/17	Porto Seguro companhia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ nº 61198164/0001-60	Contratação de seguro para 04 (quatro) novos veículos da frota do TCE/PI, mediante endosso do seguro de veículos antigos que foram cedidos	4.935,89	DOE/TCE nº 034 – 17/02/17
020499/16	05/17	G L Bosso Pinheiro Informatica - Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 12.890.405/0001-21	Contratação de suporte e manutenção do sistema e-tce, pelo período de 12 (doze) meses	248.770,44	DOE/TCE nº 042 – 06/03/17
06338/17	06/16	Adnayane Santana de Marins, inscrita no CPF nº 044.092.903-20	Contratação da banda as Fulô do Sertão para apresentação cultural em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março de 2017, na sede do Tribunal de Contas do Estado do Piauí	1.300,00	DOE/TCE nº 044 – 08/03/17
017923/16	07/17	Editora Forum LTDA., CNPJ nº 41.769.803/0001-92	Realização de treinamento In Company sobre termo de referência	35.000,00	DOE/TCE nº 045 – 09/003/17
05839/17	08/17	Econet Editora Empresarial LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.330.384/0001-24	Participação de três servidores desta Corte de Contas no curso contabilidade aplicada ao setor público	3.600,00	DOE/TCE nº 051 – 17/03/17
06329/17	09/17	Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Publica - INP - LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0001-09	Referente à participação de servidor desta corte de contas no curso 12º congresso brasileiro de pregoeiros, a ser realizado em foz do Iguaçu/PR, no período de 20 a 23 de março de 2017	3.985,00	DOE/TCE nº 046 – 10/03/17

Nº DO PROCESSO	Nº DA INEXIB	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. INEX.
06695/17	10/17	Instituto Lato Sensu LTDA EPP, inscrito no CNPJ nº 12.058.758/0001-60	Referente à participação de seis servidores desta corte de contas no Curso Imersão em Disfunção Temporoman-dibular, a ser realizado nos dias 16 e 17 de março de 2017, em Teresina/PI,	900,00	DOE/TCE nº 50 – 16/03/17
03228/17	11/17	Editora capital teresina ltda, inscrita no cnpj nº 14.071.299/0001-80,	Referente á contratação de 10 (dez) assinaturas do jornal diário do povo, pelo período de 12 (doze) meses	7.000,00	DOE/TCE nº 046 – 10/03/17
04121/17	12/17	One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.012.731/0001-33	Referente à participação de duas servidoras desta corte de contas no curso elaboração e gestão de programas diário oficial eletrônico nº 051/17-Teresina - PI , sexta-feira 17 de março de 2017. 3 de preparação para a aposentadoria na administração pública, a ser realizado nos dias 10 e 11 de abril de 2017, em Fortaleza/CE	4.580,00	DOE/TCE nº 051 – 17/03/17
06406/17	13/17	Escola Brasileira de Estudos Constitucionais, inscrita no CNPJ nº 06.941.531/0001-65	Referente à participação de membro do MINISTÉRIO PÚBLICO de CONTAS no XV Congresso Internacional de Direito Constitucional, a ser realizado no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, em João Pessoa/PB	700,00	DOE/TCE nº 051 – 17/03/17
06451/17	14/17	Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46,	Referente à participação de servidora desta corte de contas no curso execução orçamentária, financeira e contábil de forma integrada na administração pública, a ser realizado no período de 9 a 12 de maio do corrente ano, em Brasília/ DF	2.990,00	DOE/TCE nº 051 – 17/03/17
06305/17	15/17	Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46	Referente à participação de servidora desta Corte de Contas no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, a ser realizado no período de 9 a 12 de maio do corrente ano, em Brasília/DF	2.990,00	DOE/TCE nº 051 – 17/03/17
06998/17	16/17	Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46	Referente à participação de servidora desta Corte de Contas no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, a ser realizado no período de 9 a 12 de maio do corrente ano, em Brasília/DF	2.990,00	DOE/TCE nº 052 – 20/03/17
06996/17	17/17	Esafi - Escola de Administração e Treinamento LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.963.479/0001-46	Referente à participação de servidora desta Corte de Contas no Curso Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de forma integrada na Administração Pública, a ser realizado no período de 9 a 12 de maio do corrente ano, em Brasília/DF	2.990,00	DOE/TCE nº 052 – 20/03/17
07093/17.	18/17	Escola Brasileira de Estudos Constitucionais, inscrita no CNPJ nº 06.941.531/0001-65	Referente à participação de servidor desta Corte de Contas no Xv Congresso Internacional de Direito Constitucional, a ser realizado no período de 18 a 20 de maio do corrente ano, em João Pessoa/PB.	700,00	DOE/TCE nº 054 – 22/03/17

Nº DO PROCESSO	Nº DA INEXIB	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. INEX.
07074/17	19/17	Yanne Cursos ltda ME, inscrita no CNPJ nº 19.033.824/0001-96	Referente à participação de dois servidores desta Corte de Contas no Curso Auditoria da Folha de Pagamento no Serviço Público, a ser realizado nos dias 3 e 4 de abril de 2017, em Goiânia/GO	4.300,00	DOE/TCE nº 054 – 22/03/17
07202/17	20/17	Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53	Referente à participação de servidor desta corte de contas no Curso Esocial na Administração Pública – Estratégias para Implantação, a ser realizado no período de 29 a 31 de março de 2017, em Recife/PE,	2.456,50	DOE/TCE nº 055 – 23/03/17
07200/17	21/17	Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53	Referente à participação de servidor desta corte de contas no Curso Esocial na Administração Pública – Estratégias para Implantação, a ser realizado no período de 29 a 31 de março de 2017, em Recife/PE,	2.456,50	DOE/TCE nº 055 – 23/03/17
07203/17	22/17	Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53	Referente à participação de servidor desta corte de contas no Curso Esocial na Administração Pública – Estratégias para Implantação, a ser realizado no período de 29 a 31 de março de 2017, em Recife/PE,	2.456,50	DOE/TCE nº 055 – 23/03/17
07151/17	23/17	Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53	Referente à participação de servidora desta corte de contas no Curso Retenções de Tributos na Administração Pública, EFD-Reinf e dctfweb, novas declarações acessórias do sped, a ser realizado no período de 5 a 7 de abril de 2017, em São Paulo/SP.	2.286,50	DOE/TCE nº 055 – 23/03/17
07154/17	24/15	Consultre Consultoria e Treinamento LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.003.671/0001-53	Referente à participação de servidora desta corte de contas no Curso Retenções de Tributos na Administração Pública, EFD-Reinf e dctfweb, novas declarações acessórias do sped, a ser realizado no período de 5 a 7 de abril de 2017, em São Paulo/SP.	2.286,50	DOE/TCE nº 055 – 23/03/17

- Processos licitatórios de dispensa:

Nº DO PROCESSO	Nº DA DISP.	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC DISP..
0554/17	01/17	Andrea Vasconcelos de Macedo - EPP, CNPJ: 16.824.962/0001-03	Aquisição de 30 caixas de copos descartáveis, de 180 ml, para atender às necessidades desta corte de contas.	2.550,00	-
01967/17	02/17	Eco Soluções em Radiocomunicação CNPJ: 05.684.794/0001-73	Contratação em caráter emergencial de empresa para locação de rádios comunicadores para assessoria militar.	9.000,00	DOE/TCE nº 033 – 16/02/17
01685/17	03/17	F.G de Oliveira Souza – ME- Casa da Embalagem CNPJ:13.451.456/0001-10	Aquisição de caixas de papelão para envio dos documentos relativos às prestações de contas às unidades competentes	4.740,00	-
03493/17	04/17	A. Fernandes Gomes CNPJ: 04.141.417/0002-06	Compra de um equalizador Behringer FBQ - 3102 duplo	1.130,06	-
03345/17	05/17	Jean Carlos de Almeida Rodrigues (Bom Lavar) CNPJ:11.720.305/0001-94	Serviços de lavagem de 150 cadeiras.	3.750,00	-

Nº DO PROCESSO	Nº DA DISP.	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC DISP..
20498/17	06/17	Liberty Seguros S/A CNPJ:61.550.141/0001-72	Contratação de seguradora para prestar seguro dos edifícios desta corte.	7.667,73	-
06804/17	07/17	Mayane Neris Carneiro de Siqueira-ME CNPJ: 22.623.097/0001-21	Locação de imóvel para abrigar a subsede do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no município de Parnaíba/PI	36.000,00	DOE/TCE nº 050 – 16/03/17 OBS.: procedimento revogado, conforme aviso publicado no DOE/TCE nº 06 de 30/03/17
03638/17	08/17	Autoestuf Vesticar LTDA. CNPJ: 12.204.830/0001-10	Aquisição de 04 capotas marítimas para veículos utilizados por este TCE/PI.	2.200,00	-
06562/17	09/17	Moisés dos Martírios Barros (chargista profissional)	Aquisição do acervo da exposição prestando contas, realizada no âmbito deste tribunal, composto por 18 quadros emoldurados que variam de caricaturas dos conselheiros a charges retratando o cotidiano do TCE/PI.	8.000,00	-

- Processos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico:

Nº DO PROCESSO	Nº DO PREGÃO	OBJETO	CONTRATADO CNPJ/CPF	VALOR R$
05365/16	PE 01/17	registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo, destinados ao atendimento dos gabinetes, secretaria e escola de contas do TCE/PI conforme especificações e quantidades constantes no anexo i do edital.	1) Total Distribuidora e Atacadista LTDA. EPP - CNPJ 10.986.234/0001-03 2) LBF Comércio e Serviços LTDA – EPP - CNPJ 10.306.331/0001-08 3) Rb Portela Rêgo & Cia LTDA - EPP CNPJ 09.208.587/0001-01 4)Piauipel- Embalagens e Serviços- CNPJ: 03.930.566/0001-00 5) Agreste Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA- ME- CNPJ 15.811.210/0001-37 6) Lau Comércio de Equipamentos Eletro-Eletrõnicos ltda- EPP-CNPJ 05.897.246/0001-21 7) Texeira Viana Comércio, Locação e Serviços- Eireli- EPP- CNPJ 22.906.038/0001-60 8) Impressão & Cia Empreendimentos em Informática LTDA-CNPJ 10.433.267/0001-26 9)Andrea Vasconcelos de Macedo – EPP-CNPJ 16.824.962/0001-03	1) 2.109,00 2) 11.556,20 3) 70.235,00 4) 1.072,00 5) 19.721,50 6) 10.400,00 7) 22.119,09 8) 7.282,50 9) 114.010,70

Nº DO PROCESSO	Nº DO PREGÃO	OBJETO	CONTRATADO CNPJ/CPF	VALOR R$
012872/16	PE 02/17	Contratação de empresa especializada, através de sistema de registro de preços, para prestação de serviços de impressão (outsourcing), contemplando a locação de equipamentos, fornecimento de suprimentos (exceto papel) e locação de software de gerenciamento de impressões, incluindo transferência de conhecimento	OBS: licitação revogada conforme o disposto no art. 49 da lei nº 8.666/93.	

- Processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial:

Nº DO PROCESSO	Nº DO PREGÃO	OBJETO	CONTRATADO CNPJ/CPF	VALOR R$
019133/16	pp 01/17	Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis e lubrificantes para abastecimento dos veículos integrantes da frota do TCE/PI e geradores de energia, com fornecimento através de posto de abastecimento próprio da empresa a ser contratada, com distância de até 7 km da sede do TCE/PI, para o atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí durante o período de 12 (doze) meses.	Transservice Petróleo LTDA.- CNPJ 02.927.004/0001-45,	110.566,00

- Procedimentos de Adesão:

Nº DO PROCESSO	Nº ADESÃO	ATA DA ADESÃO	OBJETO	CONTRATADO CNPJ/CPF	VALOR R$
012872/16	01/17	Ata de registro de preços nº 06/2016, oriunda do pregão eletrônico nº 05/2016, realizado pela Secretaria de Administração do Governo do Pará - Diretoria de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Serviços Logísticos – DGL.	Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	Tecnoset Informática Produtos e Serviços LTDA, - CNPJ nº 64.799.539/0001-35	483.480,0(

12.5. Gestão de Contratos

Compete à Divisão de Gestão Contratual (DGC) coordenar e orientar as atividades de elaboração e apoio à gestão e à fiscalização de contratos; receber e instruir pedidos de contratação e de alterações contratuais; propor a aplicação de penalidades a licitantes vencedores quando não atenderem à convocação para assinatura dos contratos ou quando deixarem de entregar a garantia no prazo previsto nos contratos; orientar as demais unidades do Tribunal na condução dos procedimentos de formalização, acompanhamento e alteração de contratos; desenvolver outras atividades inerentes à sua competência e finalidade.

Nas tabelas a seguir, destacam-se os principais procedimentos executados no período:

- Contratos

Nº DO PROCESSO	N° DO CONTRATO	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. CONTRATO
TC /014652/ 16	CA 37/16	Toyota do Brasil LTDA. CNPJ/MF: 59.104.760/0005-15	Aquisição de 04 (quatro) veículos novos que comporão a frota do Tribunal de Contas do Estado do Piauí com a finalidade de modernizá-la e garantir suporte apropriado às atividades institucionais de controle externo do TCE/PI, de acordo com as seguintes especificações (características técnicas mínimas): veículo automotor novo zero quilômetro, tipo caminhonete (pick-up) tamanho médio, com estrutura de carroceria sobre chassi, 4x4, diesel, automático de seis marchas, 4 portas, ano de fabricação igual ou superior a 2016, garantia de 3 anos, cor preta, ar condicionado, faróis de neblina, pneus de uso misto, controle de tração, controle de estabilidade, freios abs + assistência de frenagem, bloqueio de diferencial, air bag frontal para motorista e passageiro, cintos de segurança de três pontos para todos os cinco ocupantes, estribos laterais, protetor de cárter, capota marítima e protetor de caçamba, vidros e travas elétricas, película de controle solar nos vidros laterais e traseiro, bancos e volante revestidos em couro, computador de bordo e central multimídia. marca: Toyota. modelo: Hilux cabine dupla 4x4 diesel SRV.	641.300,00	DOE TCE nº 012/17, de 18/01/17
TC /021363/ 15	CA 38/16	AMC Acessórios e Maq. para Construção LTDA. CNPJ/MF: 08.181.702/0001-20	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	47.888,00	DOE TCE nº 021/17, de 31/01/17

Nº DO PROCESSO	N° DO CONTRATO	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. CONTRATO
TC /021363/ 15	CA 39/16	Garra SC Comércio e Serviços LTDA. – ME CNPJ/MF: 17.247.878/0001-29	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	164.000,00	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17
TC /021363/ 15	CA 40/16	K.C.R. Indústria e Comércio de Equipamentos Eireli. CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	8.300,00	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17
TC /021363/ 15	CA 41/16	Santiago e Cintra Imp. e Exp. LTDA. CNPJ/MF: 51.536.795/0006-00	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	326.200,00	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17
TC /021363/ 15	CA 42/16	Solab Científica Equip. para Lab. Eireli EPP. CNPJ/MF: 11.232.743/0001-03	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	8.879,00	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17
TC /021363/ 15	CA 43/16	Solocap Geotecnologia Rodoviária LTDA. CNPJ/MF: 25.349.382/0001-94	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	18.317,00	DOE TCE nº 021/17, de 31/01/17
TC /021363/ 15	CA 44/16	Solotest Aparelhos para Mecânica de Solo LTDA. CNPJ/MF: 60.820.321/0001-64	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	251.931,00	DOE TCE nº 015/17, de 23/01/17
TC /021363/ 15	CA 45/16	Tecklabor Comércio De Inst. Analítica LTDA. CNPJ/MF: 11.098.524/0001-83	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	2.430,00	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17
TC /021363/ 15	CA 46/16	TPL Tamis Produtos Laboratoriais LTDA. EPP CNPJ/MF: 13.670.648/0001-17	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	5.850,98	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17

Nº DO PROCESSO	N° DO CONTRATO	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. CONTRATO
TC /021363/ 15	CA 47/16	Ubermac Comércio e Serviços LTDA. CNPJ/MF: 10.768.884/0001-82	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	184.000,00	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17
TC /021363/ 15	CA 48/16	Vitalabe Equipamentos Laboratoriais. CNPJ/MF: 19.142.596/0001-92	Aquisição de materiais e equipamentos para o laboratório de materiais de engenharia, a ser implantado na Diretoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	4.830,00	DOE TCE nº 014/17, de 20/01/17
TC /017506/ 16	CA 01/17	Antonio Carlos da Silva Neto CPF/MF: 339.406.063/91	Contratação de profissional para prestação de serviços de treinamento na prática esportiva futebol, como parte da Política de Saúde e Qualidade de Vida e Cidadania no trabalho (PSQVC).	19.200,00 (12 parcelas de R$1.600,00)	DOE TCE nº 037/17, de 22/02/17
TC /019223/ 16	CA 02/17	Elevadores Rocha Eireli – ME CNPJ/MF: 03.443.690/0001-41	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores instalados nos edifícios sede e anexo I do TCE/PI, com fornecimento de peças e componentes genuínos dos respectivos fabricantes.	46.524,00 (12 parcelas de R$3.877,00)	DOE TCE nº 043/17, de 07/03/17
TC /020499/ 16	CA 03/17	G. L. Bosso Pinheiro Informática – Eireli. CNPJ/MF: 12.890.405/0001-21	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte e consultoria em desenvolvimento de sistemas para a ferramenta e-tce, destinados ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	248.770,44 (12 parcelas de R$ 20.730,87)	DOE TCE nº 053/17, de 21/03/17
TC /012872/ 16	CA 04/17	Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda. CNPJ/MF: 64.799.539/0001-35	Locação de equipamentos de informática, com a prestação de serviços de reprografia: impressão corporativa, cópia, fax, digitalização departamental, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel, sistema de gerenciamento e contabilização de impressões e cópias, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	483.480,00 (12 parcelas de R$ 40.290,00)	DOE TCE nº 052/17, de 20/03/17
TC /003228/ 17	CA 05/17	Editora Capital Teresina LTDA. CNPJ/MF: 14.071.299/0001-80	Fornecimento diário, pela contratada, de 10 (dez) exemplares do jornal diário do povo para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.	7.000,00	DOE TCE nº 056/17, de 24/03/17

- Termos Aditivos e de Apostilamento de Contratos

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. ADITIVO
TC /019262/ 16	Termo Aditivo nº 04 ao Contrato 02/14	Raimundo Aurélio de Melo CPF/MF: 106.074.203-91	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 02/2014, bem como seu reajuste com base no IGPM/FGV.	20.580,44 (12 parcelas de R$1.715,03)	DOE TCE nº 033/17, de 16/02/17
TC /001697/ 17	Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 04/14	Sistema Meio Norte de Comunicação LTDA CNPJ/MF: 00.361.945/0001-39	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2014.	5.400,00	DOE TCE nº 034/17, de 17/02/17
TC /001695/ 17	Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 03/14	O Dia Agência LTDA CNPJ/MF: 05.700.724/0001-61	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2014.	7.000,00	DOE TCE nº 035/17, de 20/02/17
TC /006380/ 17	Termo Aditivo nº 10 ao Contrato 07/12	Servfaz - Serviços de Mão de Obra LTDA. CNPJ/MF: 10.013.974/0001-63	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2012, com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93.	128.371,91 (valor mensal)	DOE TCE nº 047/17, de 13/03/17
TC /019726/ 16	Termo Aditivo nº 05 ao Contrato 02/13	Agatha Serviços Gerais LTDA. CNPJ/MF: 08.483.447/0001-70	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2013, de execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de ar condicionado instalados no edifício anexo II do TCE/PI, com fundamento no artigo 57, II e § 2º da Lei nº 8.666/93 e aplicação do reajuste no valor contratual, de acordo com o índice do IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula sexta do contrato nº 02/2013.	36.826,42 (12 parcelas de R$ 3.068,87)	DOE TCE nº 048/17, de 14/03/17
TC /020522/ 16	Termo Aditivo nº 08 ao Termo de Permissão de uso de bem público nº 01/07	Barão Cozinha LTDA. CNPJ/MF: 01.376.924/0001-50	Alteração da cláusula 3.4 do termo de permissão, que passará a ter a seguinte redação: "3.4 o permitente (TCE/PI) pagará pelo fornecimento de cada garrafa térmica de café de 01 (um) litro, o valor de R$ 3,12 (três reais e doze centavos)".	3,12 (por garrafa de café)	DOE TCE nº 053/17, de 21/03/17
TC /019262/ 16	Termo de Apostila-mento nº 01 ao Termo Aditivo nº 04 do Contrato 02/14	Raimundo Aurélio de Melo CPF/MF: 106.074.203-91	Alteração da classificação programática contida na cláusula quarta do aditivo nº 4 do Contrato nº 02/2014, passando a ter a seguinte redação: "as despesas decorrentes da celebração do presente termo aditivo correrão à conta dos créditos consignados na classificação programática: 02.101.01.122.0080.2289; natureza da despesa: 3390.36 (15), conforme informação nº 007/2017_a".	-	DOE TCE nº 053/17, de 21/03/17

Nº DO PROCESSO	Nº DO CONTRATO	CONTRATADO CNPJ/CPF	OBJETO	VALOR R$	PUBLIC. ADITIVO
TC /006427/ 17	Termo Aditivo nº01 ao Contrato 11/16	Marelli Móveis para Escritório LTDA. CNPJ/MF: 88.766.936/0001-79	Acréscimo de 24,97% ao quantitativo previsto no contrato original que passará a contar com o adicional de R$ 105.526,69 do valor inicialmente contratado que era de R$ 422.591,60, passando o contrato a ter o quantum total de R$ 528.118,29 (quinhentos e vinte e oito mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos), visando a alteração contratual para promover-se acréscimo no quantitativo do objeto contratado.	105.526,69	DOE TCE nº 058/17, de 28/03/17

- Convênios e congêneres

Nº DO PROCESSO	CONVÊNIO/ TERMO ADITIVO	CONCEDENTE	OBJETO	PRAZO VIGÊNCIA	Nº DO PUBLIC	VALOR R$
019823/16	Acordo	Banco Santander (Brasil) S.A.	Concessão de operações de empréstimo/financiamento com consignação em folha de pagamento	19/12/16 a 19/12/17 12 (doze) meses, a contar da data da celebração	DOE/TCE /PI nº 007/17, de 11/01/17	-
017670/16	Termo de Acordo de Cooperação técnica	Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas (ECPTCE/AL)	Cooperação Técnica entre a ECPTCE/AL e a Escola de Gestão e Controle do TCE/PI, para o intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando à capacitação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, ao desenvolvimento institucional e gestão pública.	29/12/16 a 29/12/17 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura	DOE/TCE /PI nº 011/17, de 17/01/17	-
000442/17	Termo de Cessão	Prefeitura Municipal de Teresina	Cessão de servidores, a saber: Mércia Liane Nogueira de Souza, Maria José de Carvalho e Decherley Machado do Carmo.	01/01/17 a 31/12/17	DOE/TCE /PI nº 019/17, de 27/01/17	-
000136/17	Convênio	Poder Legislativo (Assembleia Legislativa do Estado do Piauí)	Cessão de servidores entre as partes, a saber: Alexandra Cronemberger Rufino, Francisco das Chagas Castro e Silva, Henrique José Carvalho Nunes, Maria Lúcia Falcão Rego, Maria Tereza Ruben Pereira de Carvalho, Paulo Henrique Gomes Malaquias, Sandra Nérica Leite Moura Oliveira, Silvia Jaquelina Braga Mendes de Carvalho e Alexandre Magno Marques Damasceno.	01/01/17 a 31/12/17	DOE/TCE /PI nº 019/17, de 27/01/17	-

Nº DO PROCESSO	CONVÊNIO/ TERMO ADITIVO	CONCEDENTE	OBJETO	PRAZO VIGÊNCIA	Nº DO PUBLIC	VALOR R$
000102/17	Termo de Convênio de cessão de servidores	Poder Executivo do Estado do Piauí	Cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente convênio.	01/01/17 a 31/12/17	DOE/TCE /PI nº 036/17, de 21/02/17	-
021770/16 e STJ nº 25292/ 2016	Acordo de Cooperação Técnica STJ/TCE/PI nº 19/2016	Superior Tribunal de Justiça (STJ)	Cooperação em tecnologia da informação (TI) entre os órgãos convenentes para utilização exclusiva no desenvolvimento de suas funções constitucionais.	05(cinco) anos, a contar da data da assinatura	DOE/TCE /PI nº 037/17, de 22/02/17	
003646/17	Convênio nº 01/2016	Universidade Federal do Piauí (UFPI) com a interveniência da fundação cultural de fomento à pesquisa, ensino, extensão e inovação (Fadex)	Desenvolvimento de um projeto de inovação tecnológica com o intuito de criar o software Serca, que tem por objetivo automatizar a geração dos relatórios de contas anuais relacionados ao ministério público, engenharia e contraditório.	18 (dezoito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período	DOE/TCE /PI nº 047/17, de 13/03/17	388.080,00 (05 parcelas de R$ 77.616,00)
000124/17	Termo de Cessão de uso de transferên-cia de tec-nologia de softwares e de sistema digital	Tribunal de Contas do Estado de Roraima (TCE-RR)	Cessão do direito e licença de uso dos sistemas de material e patrimônio, de propriedade do tribunal de contas do estado de Roraima, com seus respectivos códigos-fonte.	-	DOE/TCE /PI nº 047/17, de 13/03/17	-
006782/17	Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 02/2017	Sindicato dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - SISTCEP	Estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica e financeira, que venham a serem desenvolvidos pelas partes, para ajudar na realização de confraternização, no espaço social do SISTCEP, pela passagem do dia internacional da mulher, tendo como motivação o substancial número de servidoras sindicalizadas, bem como a integração de servidores a fim de proporcionar o bem estar social e a qualidade de vida	12 (doze) meses, a contar da data da assinatura pelas partes	DOE/TCE /PI nº 051/17, de 17/03/17	3.000,00
002290/17	Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2017	Sindicato dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - SISTCEP	O estabelecimento de princípios básicos de coopera-ção técnica e financeira, que venham a serem desenvolvi-dos pelas partes, para efetiva-ção de consignação em folha de pagamento dos servidores do TCE/PI, administrados pelo SISTCEP, desde que devidamente autorizados pelos servidores sindicalizados. Os	05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura pelas partes.	DOE/TCE /PI nº 056/17, de 24//03/17	-

Nº DO PROCESSO	CONVÊNIO/ TERMO ADITIVO	CONCEDENTE	OBJETO	PRAZO VIGÊNCIA	Nº DO PUBLIC	VALOR R$
			descontos autorizados pelos servidores sindicalizados referem-se à contraprestação pelos serviços e produtos adquiridos pelos servidores por meio de convênios.			
007098/17	Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2017	Associação dos Auditores de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Piauí – Aud-TCE/PI	O estabelecimento de princípios básicos de cooperação técnica e financeira, que venham a serem desenvolvidos pelas partes, para efetivação de consignação em folha de pagamento dos servidores do TCE/PI, administrados pela Aud-TCE/PI, com fundamento no art. 2º, inciso IV do estatuto social, referente a descontos autorizados pelos servidores, pertinente ao plano de saúde Unimed, bem como outros termos de cooperação congêneres.	05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura pelas partes	DOE/TCE /PI nº 056/17, de 24//03/17	-

- Termos Aditivos e de Apostilamento de Convênios e congêneres

Nº DO PROCESSO	TERMO ADITIVO	CONCEDENTE	OBJETO	PRAZO VIGÊNCIA	Nº DO PUBLIC	VALOR R$
011690/16	1º Termo Aditivo ao Convênio	Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-PI)	Alteração do parágrafo primeiro da cláusula segunda do citado convênio para incluir os servidores do Grupo de Repressão ao Crime Organizado – GRECO na lista dos credenciados online aos sistemas do TCE/PI que compõem o convênio.	-	DOE/TCE /PI nº 056/17, de 24//03/17	-
019838/16	Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2015	Ministério Público do Estado do Piauí (MP-PI)	Aditar o convênio nº 06/2015, a fim de alterá-lo quanto aos ajustes necessários ao plano de trabalho apresentado; atualização e repactuação do repasse referente a aquisição de equipamentos e contratação de estagiários nos termos do plano de trabalho (redução de 30 para 24 computadores e confirmação do custo com estagiários).	-	DOE/TCE /PI nº 060/17, de 30//03/17	-

13. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

A Escola de Gestão e Controle é responsável por promover, por meio de ações de capacitação, o desenvolvimento profissional dos servidores do TCE/PI e a difusão de conhecimento aos jurisdicionados e à sociedade civil.

Durante o primeiro trimestre a EGC desenvolveu por iniciativa própria ou por demanda, as seguintes atividades de qualificação e capacitação:

EVENTO	JAN	FEV	MAR	CARGA HORÁRIA	QUANT. PARTICIPANTES
Licitações Públicas e Formação de Pregoeiros (Lei de Acesso à Informação e Lei Anticorrupção)	X			32h/a	2
Curso: DIRF 2017 – Declaração do IR Fonte e SPED		X		8h/a	5
Curso de Especialização em contabilidade na Administração Pública (Disciplina: Metodologia da Pesquisa II)		X		5h/a	41
Curso de Especialização em Direito Constitucional e Controle na Administração Pública (Disciplina: Metodologia da Pesquisa II)		X		05h/a	57
V Encontro de Estudos Estratégicos		X		13h/a	1
Palestra sobre Introdução ao TCE/PI para os Novos Servidores/estagiários		X		2h/a	10
Curso: Inteligência Institucional: Aplicação no Controle Externo da Administração Pública Como Instrumento de combate à corrupção e à Lavagem de Dinheiro		X		20h/a	23
Treinamento sobre: Normativas internas e sistemas utilizados no controle concomitantes da DFAM		X		10h/a	16
Apresentação do Novo Sistema de Prestação de Contas – Documentos WEB		X		2h/a	30
Apresentação do Novo Sistema de Prestação de contas-Documentos WEB -DFAM		X		6h	233
III Seminário para novos gestores e ouvidoria itinerante Palestras: Transparência Pública-Efeitos sobre a prestação de contas no exercício do controle social: Julgamento das Contas do Prefeito; crimes decorrentes de fraudes em Licitações		X		4h/a	490
III Seminário para os novos Gestores Palestras: Cuidados Necessários na Aplicação de recursos Federais; Gestão e Governança; Tomada de Contas Instrumento de apuração de irregularidade em início de gestão.		X		4h	237
III Seminário para os novos gestores e ouvidoria itinerante- 01-Minicurso: Índice de Efetividade da Gestão Municipal: Exigibilidade do TCE/PI		X		4h/a	21
III Seminário para os novos Gestores – 02 – Minicurso: Prestação de Contas e a Responsabilidade dos Agentes Perante ao TCE/PI		X		4h/a	48
III Seminário para os Novos gestores – 03 Minicurso: Aspectos Importantes da Gestão Municipal		X		4h/a	14
III Seminário para os novos Gestores – 04 Minicurso: Os cuidados que os gestores deverão ter com as mudanças nas Prestações de Contas		X		4h/a	40

EVENTO	JAN	FEV	MAR	CARGA HORÁRIA	QUANT. PARTICIPANTES
II Seminário para os Novos Gestores – 05 Minicurso: Nova Sistemática para o SAGRES FOLHA		X		4h/a	11
III Seminário para os novos Gestores – 06 Minicurso: Prevenindo o Assédio moral e Sexual na Gestão Pública: Técnica de gestão de Conflito		X		4h/a	4
III Seminário Para os Novos Gestores – 07 Minicurso: Redação Oficial		X		4h/a	24
III Seminário para os Novos gestores – 08 Minicurso: Regime Próprio da Previdência		X		4h/a	23
III Seminário para os novos Gestores – 09 Minicurso: Administração Tributária Eficiente: Receita Própria		X		4h/a	45
III Seminário para os Novos Gestores – 10 Minicurso: Zelo e Cuidado na transição dos Convênios e Contratos de Repasse no âmbito Estadual e Federal		X		4h/a	13
III Seminário para os novos gestores – 11 Minicurso: Planejamento Financeiro como ferramenta na promoção de Saúde e Qualidade de Vida		X		4h/a	11
III Seminário para os novos gestores – 12 Minicurso: Gestão de Risco na Administração Publica		X		4h/a	22
II Seminário para os Novos Gestores – 13 Minicurso: Processo administrativo de Responsabilização de pessoas Jurídicas		X		4h/a	18
III Seminário para os novos gestores -14 Minicurso: Cadastro WEB		X		4h/a	6
III Seminário para os Novos Gestores – 15 Minicurso: Auditoria Operacional		X		4h/a	18
III Seminário para os novos Gestores – 16 Minicurso: Licitações e Contratos		X		4h/a	103
III Seminário para os Novos gestores – 17 Minicurso: Cerimonial Público para os Municípios		X		4h/a	11
Nova metodologia de fiscalização do RPPS e duas implicações		X		3h/a	168
Palestra Conhecendo o TCE		X		2h/a	10
Treino Ortográfico			X	10h	14
Português Básico I			X	12h	12
Redação Oficial			X	10h	22
Curso de Francês Básico			X	20h	28
Postura no ambiente de trabalho (para os estagiários de 2° e 3° grau)			X	02h	38
Comissão Debate RPPS (Somente para Prefeitos e Gestores do Fundo)			X		96
Tributação no Brasil e nos Estados Unidos			X	04h	10
Palestra: A Reforma da Previdência no Serviço Público-Turma 01			X	04h	81
Curso de Especialização em Direito Constitucional e Controle na Administração Pública (Disciplina: Teoria do Estado e do Poder)			X	15h	20
Curso de Especialização em Contabilidade e Controle na Administração Pública (Disciplina: Contabilidade Geral)			X	30h	2

EVENTO	JAN	FEV	MAR	CARGA HORÁRIA	QUANT. PARTICIPANTES
Curso de Especialização em Contabilidade e Controle na Administração Pública (Disciplina: Economia Aplicada ao Setor Público)			X	15h	41
Curso eSocial na Administração Pública – Estratégias para implantação			X	24h/a	3
12º Congresso Brasileiro de pregoeiros			X	26h/a	1
IV Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante- Minicurso: Licitações e Contratos			X	4h	67
Curso IEGM – Índice de Efetividade da Gestão Municipal: exigibilidade do TCE/PI			X	4h/a	30
IV Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante – Minicurso: Licitações e Contratos			X	4h	75
IV Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante- Minicurso: Administração Tributária Eficiente: Receita Própria (IPTU, ISS, ITBI e taxas) receitas de transferências (ICMS, ITR, IPVA), CFEM, COSIP, Processo administrativo fiscal, cobrança e dívida ativa			X	4h	80
IV Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante – Minicurso: Controle na Contratação e Execução de Obras Públicas- O sistema Obras Web/TCE/PI			X	4h	26
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Prestação de Contas e a Responsabilidade dos Agentes Perante o TCE/PI			X	4h	65
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Minicurso: aspectos importantes da gestão municipal			X	4h	20
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Os Cuidados que os Gestores deverão ter com as Mudanças nas Prestações de Contas			X	4h	71
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Comportamentos inadequados no ambiente de trabalho			X	4h	32
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Redação Oficial- Ferramentas para Eficácia da Comunicação dos Novos Gestores da Administração Pública			X	4h	41
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Regime Próprio de Previdência Social			X	4h	38
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Promoção de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho			X	4h	32
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: A Gestão de Águas e Esgotos dos Municípios			X	4h	32
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Cadastro WEB: ferramenta importante para gestores			X	4h	43
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: IEGM- Índice de Efetividade da Gestão Municipal: Exigibilidade do TCE/PI			X	4h	21
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Licitações e Contratos (manhã)			X	4h	75

EVENTO	JAN	FEV	MAR	CARGA HORÁRIA	QUANT. PARTICIPANTES
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Licitações e Contratos (tarde)			X	4h	67
IV Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante – PALESTRAS Julgamento das contas do prefeito: câmaras municipais ou tribunais de contas Palestrante: Procurador José Araújo Pinheiro Júnior Gestão e governança: o que é ser um bom governante Palestrante: José Inaldo de Oliveira e Silva Aspectos práticos da administração pública Palestrante: Alano Dourado Meneses			X	8h	291
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Cerimonial Público			X	4h	39
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Controle na Administração Pública			X	4h	68
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Aspectos da Responsabilidade do Estado e Município			X	4h	48
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Gestão de conflitos na administração pública			X	4h	49
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e Implementação nos Municípios Piauienses			X	4h	25
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Regime jurídico do servidor e a nova sistemática do SAGRES – folhas			X	4h	33
IV Seminário de formação de controladores sociais e ouvidoria itinerante Minicurso: Sistema de Controle Externo Municipal: estruturação e operacionalização			X	4h	53
TOTAL DE PARTICIPANTES					**3544**